



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de setembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº177 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.268 de 18 de setembro de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 43.062.946,52 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, para atender despesas com a folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, para reforço das dotações da dívida pública estadual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender despesas com apoio ao funcionamento da Casa do Anção de Santo Antônio de Pádua. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com TI do Hospital São José e despesas de custeio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com atividades de desenvolvimento urbano e regional e pagamento de taxas ambientais referente à obras do Programa “Águas do Sertão”. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos de laboratório. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para atender despesas com desenvolvimento produtivo e sustentável ambiental e projeto Paulo Freire. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, para atender despesas com adequação do parque tecnológico. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente no valor de R\$ 43.062.946,52 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	61.000,00	61.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	11.885.250,86
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	22.069.550,17	20.184.299,31
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	200.000,00	200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	200.000,00	200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.114.852,50	1.114.852,50
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	1.248.064,40
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	3.551.754,35
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	30.000,00	2.333.325,10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.244.400,00	1.244.400,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	910.000,00	910.000,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	130.000,00	130.000,00
Outras Receitas Correntes (Excesso)		17.103.143,85	
TOTAL		43.062.946,52	43.062.946,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA, EM EXERCÍCIO
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.268 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS									
Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS							
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031	INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL							
Ação:	18309	PDPC/PPF- Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental							
Região:	06	LITORAL OESTE / VALE DO CURU		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				INVESTIMENTOS		110.00	6	94.128,00	
Região:	11	SERTÃO DE SOBRAL		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				INVESTIMENTOS		110.00	6	750.272,00	
Região:	13	SERTÃO DOS INHAMUNS		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				INVESTIMENTOS		110.00	6	400.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:				1.244.400,00	
				Total do Órgão:				1.244.400,00	
				Total da Secretaria:				1.244.400,00	
Secretaria:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Órgão:	40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Unid. Orçamentária:	40100001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ							
Função.Subfunção.Programa:	28.842.059	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
Ação:	00643	Pagamento da Dívida Externa							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		101.00	0	7.875.236,42	
Ação:	00642	Pagamento da Dívida Interna							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		101.00	0	1.406.880,83	
Ação:	00630	Pagamento da Dívida Junto a União - COHAB							
Região:	15	ESTADO DO CEARÁ		Despesa		Fonte	Tipo	Valor	
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		101.00	0	902.182,06	



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice-Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Casa Civil
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária
LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria das Cidades
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
Secretaria da Educação
ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Secretaria da Infraestrutura
LÚCIO FERREIRA GOMES
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria da Saúde
CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:		40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG		Total da Unidade Orçamentária:		10.184.299,31	
Função.Subfunção.Programa:		04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					
Ação:		00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos					
Região:		15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00 0		11.885.250,86	
				Total da Unidade Orçamentária:		11.885.250,86	
				Total do Órgão:		22.069.550,17	
				Total da Secretaria:		22.069.550,17	
Secretaria:		43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Órgão:		43000000 SECRETARIA DAS CIDADES					
Unid. Orçamentária:		43100001 SECRETARIA DAS CIDADES					
Função.Subfunção.Programa:		17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA					
Ação:		18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água					
Região:		03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00 0		30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
				Total do Órgão:		30.000,00	
				Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		22829 Fortalecimento das Ações de Promoção do Trabalho e Renda					
Região:		03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		355.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
				Total do Órgão:		30.000,00	
				Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		22829 Fortalecimento das Ações de Promoção do Trabalho e Renda					
Região:		03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		355.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
				Total do Órgão:		30.000,00	
				Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		22829 Fortalecimento das Ações de Promoção do Trabalho e Renda					
Região:		03 GRANDE FORTALEZA					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
				Total do Órgão:		30.000,00	
				Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		18250 Promoção da Qualificação Profissional para o Empreendedorismo					
Região:		15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		4.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		30.000,00	
				Total do Órgão:		30.000,00	
				Total da Secretaria:		30.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		18253 Assessoramento Técnico para o Desenvolvimento dos Micro e Pequenos Negócios					
Região:		15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		9.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		910.000,00	
				Total do Órgão:		910.000,00	
				Total da Secretaria:		910.000,00	
Secretaria:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Órgão:		56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO					
Unid. Orçamentária:		56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO					
Função.Subfunção.Programa:		11.334.078 INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHADOR					
Ação:		18253 Apoio à Realização e à Participação de Feiras e Eventos					
Região:		15 ESTADO DO CEARÁ					
		Despesa		Fonte Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00 0		9.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:		910.000,00	
				Total do Órgão:		910.000,00	
				Total da Secretaria:		910.000,00	
				Total do Movimento:		24.253.950,17	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.268 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE								
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	22492 Garantia Especial aos Usuários do SUS								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		24.792,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	24.792,00		
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	23056 Apoio da Gestão na Oferta dos Serviços em Unidades de Saúde								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		33.060,50		
						Total da Unidade Orçamentária:	33.060,50		
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI								
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE								
Ação:	18142 Construção, Reforma e Ampliação na Atenção Secundária e Terciária								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		291.00	1		1.000.000,00		
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		57.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	1.057.000,00		
						Total do Órgão:	1.114.852,50		
						Total da Secretaria:	1.114.852,50		
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO								
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR								
Ação:	22990 Capacitação de Recursos Humanos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		276.00	1		200.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00		
						Total do Órgão:	200.000,00		
						Total da Secretaria:	200.000,00		
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS								
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Função.Subfunção.Programa:	08.242.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
Ação:	34372 Atendimento Integral a Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		200.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	200.000,00		
						Total do Órgão:	200.000,00		
						Total da Secretaria:	200.000,00		
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO								
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ								
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ								
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ								
Ação:	18915 Fiscalização da Prevenção e Controle de Pragas								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		10.000,00		
Ação:	22842 Fiscalização e Monitoramento da Sanidade Agropecuária								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		51.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	61.000,00		
						Total do Órgão:	61.000,00		
						Total da Secretaria:	61.000,00		
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
Órgão:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								
Unid. Orçamentária:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066 CEARÁ MAIS VERDE								
Ação:	32456 Monitoramento e Fiscalização de Ações nas Unidades de Conservação do Estado do Ceará - SEMACE								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.00	1		130.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	130.000,00		
						Total do Órgão:	130.000,00		
						Total da Secretaria:	130.000,00		
						Total do Movimento:	1.705.852,50		

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.268 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Órgão:	06000000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Unid. Orçamentária:	06100001 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO								
Função.Subfunção.Programa:	14.122.074 PROMOÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA								
Ação:	21825 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - DPGE								
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		101.00	0		11.885.250,86		
						Total da Unidade Orçamentária:	11.885.250,86		
						Total do Órgão:	11.885.250,86		
						Total da Secretaria:	11.885.250,86		
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO								
Função.Subfunção.Programa:	14.122.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
Ação:	23010 Gerenciamento das Atividades das Penitenciárias, Hospitais, Colônias Agrícolas e Casas de Albergados								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.00	0		1.248.064,40		
						Total da Unidade Orçamentária:	1.248.064,40		
						Total do Órgão:	1.248.064,40		
						Total da Secretaria:	1.248.064,40		
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA								
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA								
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA								
Função.Subfunção.Programa:	04.126.053 GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA								
Ação:	19020 Adequação do Parque Tecnológico								
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		100.00	0		3.551.754,35		
						Total da Unidade Orçamentária:	3.551.754,35		
						Total do Órgão:	3.551.754,35		
						Total da Secretaria:	3.551.754,35		
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS								
Função.Subfunção.Programa:	20.606.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL								
Ação:	18309 PDPC/PPF - Comp. II - Desenvolvimento Produtivo e Sustentabilidade Ambiental								
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		110.00	6		894.400,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		
		INVESTIMENTOS		110.00	6		10.000,00		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor		

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS			340.000,00
					6
					1.244.400,00
					1.244.400,00
					1.244.400,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.841.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00634 Pagamento da Dívida - Lei 9496				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	00643 Pagamento da Dívida Externa	Despesa	101.00	0	2.068.943,33
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Ação:	00642 Pagamento da Dívida Interna	Despesa	100.00	0	10.000.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	101.00	0	7.348.087,60
Ação:	00642 Pagamento da Dívida Interna	Despesa	101.00	0	767.268,38
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
					20.184.299,31
					20.184.299,31
					20.184.299,31
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	32476 Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho	Despesa	100.00	0	1.285.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	32477 Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó	Despesa	100.00	0	483.325,10
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	32470 Ceará IV - Comp V - Apoio ao Gerenciamento do Projeto	Despesa	100.00	0	535.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.268 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	6	20.000,00
		Despesa	100.00	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS			10.000,00
					2.333.325,10
					2.333.325,10
					2.333.325,10
Ação:	34409 Águas do Sertão - Componente I: Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ				
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Unid. Orçamentária:	56100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	20.608.035 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO				
Ação:	18255 Serviço de Assistência Técnica e Extensão do Agronegócio	Despesa	100.00	0	910.000,00
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					910.000,00
					910.000,00
					910.000,00
					41.357.094,02

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.268 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	57.852,50
					57.852,50
					57.852,50
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22492 Garantia Especial aos Usuários do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA				
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação	Despesa	101.00	0	57.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA	Despesa	291.00	1	1.000.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					1.057.000,00
					1.114.852,50
					1.114.852,50
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Unid. Orçamentária:	31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
Função.Subfunção.Programa:	19.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	32492 Apoio a projetos de inovação no Setor Público				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	276.00	1	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função.Subfunção.Programa:	08.241.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Ação:	34370 Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Abrigo de Idosos	Despesa	100.00	0	150.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS			
Ação:	18854 Fortalecimento da Rede Socioassistencial	Despesa	100.00	0	50.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
					200.000,00
					200.000,00
					200.000,00
Secretaria:	56000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
Órgão:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	56200006 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	20.609.052 DEFESA AGROPECUÁRIA ATUANTE NO ESTADO DO CEARÁ				
Ação:	18915 Fiscalização da Prevenção e Controle de Pragas				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	270.00	1	10.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Ação:	22842 Fiscalização e Monitoramento da Sanidade Agropecuária				
Região:	01 CARIRI	Despesa			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	16.377,29
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	04 LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	9.895,04
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	8.300,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	11.204,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	5.180,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	43,67
					Total da Unidade Orçamentária: 61.000,00
					Total do Órgão: 61.000,00
					Total da Secretaria: 61.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.542.066 CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18663 Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Conservação do Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	270,00	1	130.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 130.000,00
					Total do Órgão: 130.000,00
					Total da Secretaria: 130.000,00
					Total do Movimento: 1.705.852,50

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, a servidora **GABRIELA PAULINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunta do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, matrícula nº 3002261-0, correspondente a viagem à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 18 a 19 de setembro de 2019, com a finalidade de representar o Superintendente no Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras das Políticas de Promoção de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA**, matrícula nº 300042-1-3 ocupante do cargo de Secretário Executivo do Agronegócio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, a viajar à cidade de Boiro (Região da Galícia na Espanha), no período de 15 a 20 de setembro do ano corrente, a fim de REPRESENTAR o Secretário Francisco de Queiroz Maia Júnior, para participar da comitiva do Senhor Governador do Estado do Ceará, Camilo Sobreira de Santana, para anunciar novos investimentos no Estado do Ceará, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,0631 referente à cotação do dia 11 de setembro de 2019, totalizando um valor de R\$ 12.808,90 (doze mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CE/ESPANHA/FORTALEZA/CE no valor de R\$ 8.769,72 (oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 21.578,62 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 11 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará constantes do Anexo Único deste Ato, a viajarem à cidade de Londonderry/Irlanda do Norte, no período de 17 a 21 de setembro de 2019, a fim de apresentarem o Trabalho elaborado por estes profissionais e aprovado para o Congresso Mundial de Prevenção de Suicídio, concedendo-lhe, portanto, 05 (cinco) meias diárias e ajuda de conforme discriminado no Anexo Único deste Ato, com a Unidade do Dólar Turismo cotado a R\$ 4,28 para o dia 05/09/2019, conforme Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe IV, dos anexos I e II, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	MEIA DIÁRIA (VALOR)	AJUDA DE CUSTO	TOTAL	COTAÇÃO DÓLAR EM R\$ (*)	TOTAL EM R\$
José Edir Paixão de Sousa MF: 125.970-1-0	MAJ QOBM	IV	17/09/2019 a 21/09/2019	Fortaleza/ Londonderry/ Fortaleza	05	US 174,50	US 349,00	US 1.221,50	RS 4,28	RS 5.228,02
Marcos Aurélio da Silva Lima MF: 167.556-1-3	CAP QOBM	IV	17/09/2019 a 21/09/2019	Fortaleza/ Londonderry/ Fortaleza	05	US 174,50	US 349,00	US 1.221,50	RS 4,28	RS 5.228,02
Roberto Hugo Martins MF: 167.553-1-1	CAP QOBM	IV	17/09/2019 a 21/09/2019	Fortaleza/ Londonderry/ Fortaleza	05	US 174,50	US 349,00	US 1.221,50	RS 4,28	RS 5.228,02
Alan Lúcio Alencar de Andrade MF: 167.554-1-9	CAP QOBM	IV	17/09/2019 a 21/09/2019	Fortaleza/ Londonderry/ Fortaleza	05	US 174,50	US 349,00	US 1.221,50	RS 4,28	RS 5.228,02

* COTAÇÃO DO DÓLAR TURISMO EM 05/09/2019

*** **

PORTARIA CM Nº576/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº576/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cleiton Borges Bibiano	2º Sargento PM	799.881-1-1	V	03 a 04/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Euler Sousa Santos	1º Sargento PM	800.057-5-X	V	03 a 04/09/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

*** **

PORTARIA CM Nº577/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhes o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da casa civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº577/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Roberto Rivelino de Souza Moura	Subtenente PM	799.975-1-X	V	23 a 26/08/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Francisco Edgar Marques da Costa	2º Sargento PM	799.934-1-7	V	23 a 26/08/2019	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59

*** **

PORTARIA CM 578/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ÍTALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.829-1-1, deste órgão, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 30 de Agosto de 2019, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 745,25 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), percebendo o valor de R\$ 887,20 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.260,58 (hum mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.147,78 (dois mil e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº579/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 799.712-1-9, deste órgão, a **viajar** a cidade de TERESINA-PI, no período de 20 a 22 de agosto de 2019, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$ 1.226,68 (um mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 1.577,16 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.686,95 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 3.264,11 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº580/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais MILITARES pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 27 a 30 de agosto de 2019, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO				
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sargento PM	V	27 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.260,58	887,20
Joaquim Benevenuto de Souza	1º Sargento PM	V	27 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.260,58	887,20
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	V	27 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.260,58	887,20
Nei Anderson da Silva Carvalho	Cabo PM	V	27 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,25	141,95	1.260,58	887,20

*** **

PORTARIA CM Nº581/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais MILITARES pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por



cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº581/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	26 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,45	189,25	1.370,98	1.466,70
Marcos Carneiro Vieira	Subtenente PM	V	26 a 30/08/2019	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	1.370,98	1.100,11

*** **

PORTARIA CM Nº582/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais MILITARES pertencentes a esse Órgão, a cidade de SALGUEIRO-PE, no período de 29 a 31 de agosto de 2019, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SALGUEIRO-PE/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6, parágrafo único; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº582/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Emmanuel Rodrigues Pereira	2º Tenente PM	III	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	*****	473,13	189,25	*****	662,38
Salim Braide Neto	Subtenente PM	V	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	*****	496,83
Isaac Maciel Dias	Cabo PM	V	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	*****	496,83
Carlos Antonio de Sousa Mendes	1º Sargento PM	V	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	*****	496,83
José Ricardo Soares dos Santos	1º Sargento PM	V	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	*****	496,83
José Normandio Vieira Alves	1º Sargento PM	V	29 a 31/08/2019	FORTALEZA-SALGUEIRO-PE/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	*****	354,88	141,95	*****	496,83

*** **

PORTARIA CM Nº583/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais MILITARES pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 21 a 25 de agosto de 2019, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de agosto de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Jose Alberto Alves de Castro	1º Sargento PM	V	21 a 25/08/2019	FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	958,16	141,95	1.772,29	1.100,11
Francisco Wladimir Pinheiro Goncalves	1º Sargento PM	V	21 a 25/08/2019	FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	958,16	141,95	1.772,29	1.100,11
Marcos Tadeu de Souza Lima	Cabo PM	V	21 a 25/08/2019	FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	40%	958,16	141,95	1.772,29	1.100,11

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, SÉRIE 3 ANO XI, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2019. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 477.099,61 (quatrocentos e setenta e sete mil e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 445.199,04 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos) Fortaleza - CE, 16 de setembro de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Emissão:09/09/2019

Identificador:653

Relação de Pareceres: 0263/2019, 0264/2019, 0266/2019, 0269/2019, 0273/2019, 0286/2019, 0287/2019, 0290/2019, 0293/2019, 0300/2019, 0310/2019, 0311/2019, 0339/2019, 0349/2019, 0355/2019, 0359/2019, 0366/2019, 0367/2019, 0370/2019, 0371/2019, 0373/2019, 0374/2019, 0376/2019, 0378/2019, 0379/2019, 0382/2019, 0384/2019, 0385/2019, 0386/2019, 0387/2019, 0388/2019, 0389/2019, 0390/2019, 0411/2019

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0263/2019	6310609/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Agropecuária na modalidade a distância a ser ofertado pelo Instituto Philum em sua sede na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, no município de Banabuiú-Ce, com validade até 31 de dezembro de 2021.
0264/2019	01379199/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA Professor Gilmar Maia de Sousa, nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23066920, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0266/2019	04767440/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Pedagógico Cecília Meireles, INEP/Censo Escolar nº 23206098, no município de Maracanaú, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção até 31.12.2023, e homologa o regimento escolar.
0269/2019	02412521/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Salesiano São João Bosco, INEP/Censo Escolar nº 23165588, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2022, aprova a mudança de mantenedor de Instituto Salesiano Padre Cícero (CNPJ), Nº 07.574.866/0001-55 para Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora (CNPJ), nº 13.010.707/0006-35, e homologa o regimento escolar.
0273/2019	04099910/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Pampulha, anteriormente denominado Instituto Pedagógico Pampulha, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23075490, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0286/2019	04658196/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Evoluir, anteriormente denominado Colégio Arte e Saber, INEP/Censo Escolar nº 23275600, nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação, e homologa o regimento escolar.
0287/2019	0277634/2018	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Padre João Batista de Araújo, no município de Carnaubal, INEP/Censo Escolar nº 23259221, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0290/2019	10315180/2018	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Educacional Construindo o Conhecimento, anteriormente denominado Centro de Educação para Crianças, no município de Morada Nova, INEP/Censo Escolar nº 23251514, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, aprova mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0293/2019	01921066/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Mundo Mágico, anteriormente denominado Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mundo Mágico, INEP/Censo Escolar nº 23249668, no município de Icó, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e de endereço da Av. Francisco Caetano Dantas, nº 1645, Bairro Novo Centro, CEP 63.430-000, para a Rua D, nº 1645, Bairro Lot. José Barreto, CEP 63.430-000, no município de Icó, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
0300/2019	04445613/2019	Selene Penaforte	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Princípio do Saber, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23274093, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0310/2019	04205574/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Crescendo com o Saber, no município de Icó, INEP/Censo Escolar nº 23273240, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e dá outras providências.
0311/2019	00226224/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro Farias Costa, no município de Itaipúna, INEP/Censo Escolar nº 23270110, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0339/2019	9493232/2018	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto de Educação Portal(IEP), sediado à BR 116 Km 54 - Zona Rural, CEP 62.870-000 no município de Pacajus, com validade até 31.12.2022.
0349/2019	10287712/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Maria Regina Pio de Almeida-CAEE, INEP 23074604, nesta capital, para atuar com atendimento educacional especializado de forma complementar e suplementar ao ensino regular, até 31.12.2020 e homologa o regimento escolar.
0355/2019	03300158/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Rainha da Paz, no município de Aracati, INEP/Censo Escolar nº 23251778, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, aprova a mudança de endereço da Rua Hilton Gondim Bandeira, nº 550, CEP 62.800-000, Aracati, para a Rua Coronel Alexanzito, nº 278, Bairro Centro, CEP 62.800-000, no município de Aracati, e homologa o regimento escolar.
0359/2019	04144842/2019	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta sobre a matrícula do aluno Jonatas Oliveira Damasceno, na 3ª série do ensino médio na EEM Helenita Lopes Gurgel Valente, no município de Fortim, conforme os termos deste Parecer.
0366/2019	04953252/2019	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Creche Escola Interativa, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23274468, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0367/2019	03412754/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santa Isabel, INEP/Censo Escolar nº 23071400, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0370/2019	06525711/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Irmã Maria Montenegro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 06.750.350/0002-32, INEP/Censo Escolar nº 23214694, situado na Rua Caetano Ximenes Aragão, nº 110, Água Fria, CEP 60.813-620, nesta capital.
0371/2019	01699711/2019	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Corrige voto do Parecer nº 0692/2018, aprovado em 04 de setembro de 2018 pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará.
0373/2019	04150826/2019	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta a Escola de Ensino Médio Professor Luiz Felipe, da rede estadual de ensino e com sede em Sobral, quanto à expedição de documentos escolares.
0374/2019	9551470/2018	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar da aluna Iscarley da Silva Severino, conforme os termos deste Parecer.
0376/2019	06525215/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Declara extinto o Colégio Irmã Maria Montenegro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ) sob o nº 06.750.350/0001-51, INEP/Censo Escolar nº 23073730, situado na Rua Pinho Pessoa, nº 681, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-170, nesta capital.
0378/2019	6682727/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola de Ensino Médio Dione Maria Bezerra Pessoa, no município de Pacajús, INEP/Censo Escolar nº 23264993, o reconhece o curso de ensino médio, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0379/2019	6567766/2018	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Indígena da Ponte, INEP/Censo Escolar nº 23564067, no município de Caucaia, na jurisdição da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação(Crede)/Maracanaú, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental regular, e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até 31.12.2020, e dá outras providências.
0382/2019	06129760/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antonieta Capé, em escola estrangeira.
0384/2019	06683600/2019	Talia Fausta	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Credencia a Escola Coração de Maria, no município de Independência, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.
0385/2019	06202386/2019	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isadora Albuquerque Othon Sidou, em escola estrangeira.
0386/2019	06421053/2019	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Caio Yukio Uchôa Shinmon em escola estrangeira.
0387/2019	06143215/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cecil Policarpo Cabral D'Almada em escola estrangeira.
0388/2019	06767499/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos de sistema de ensino brasileiro os feitos por José Vieira Andrade em escola estrangeira.



PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0389/2019	06774355/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Pedro Vieira Bessa em escola estrangeira.
0390/2019	06250232/2019	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Wagner Sepulveda Cavalcanti Duarte Filho em escola estrangeira.
0411/2019	06840501/2019	Luzia Jesuino	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino de ensino brasileiro os feitos por Ximena Arana Urioste de Aquino em escola estrangeira.

TOTAL DE PARECERES : 34

Ada Pimental Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Regina Auxiliadora de O. Melo
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº205/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO**, Procurador do Estado, Classe Especial, matrícula 111967.1.3, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no período de 11 a 13 de setembro de 2019, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de audiência na Vara Única da Comarca de Santana do Cariri-CE, de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 716,84 (setecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.480,04 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405156.1.5, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, a cidade de Várzea Alegre-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001 IG Nº1017522000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190001 de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos nobreaks, modelos Sinus Triphases e Sinus Double**, com substituição de placas, peças e 48 baterias de 18Ah, caso necessário, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 8442019, até o dia 02/10/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001 IG Nº995359000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190001, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviços de dedetização convencional, aplicação de gel, desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas** para atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT e Equipamentos Culturais. Motivo: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3272019, até o dia 02/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Serviços de ginástica laboral** para os empregados da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190005 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de viaturas** tipo autobomba tanque salvamento (ABTS) com capacidade para 4.000 litros de água e bomba de incêndio de 750gpm, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10842019, até o dia 02/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1023211000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é **Aquisição de Refrigeradores Verticais** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9662019, até o dia 01/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.
Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190007, de interesse da Secretaria do Planejamento Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente** – Centrais de Ar com instalação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1402019, até o dia 01/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.
Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190008
IG Nº1022011000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190008 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte de água** para combate a incêndio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9372019, até o dia 01/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.
Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190009 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais e Intermediárias** da CIPP e suas subsidiárias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 8592019, até o dia 02/10/2019, às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.
Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190011
IG Nº0995029000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190011, de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos**: Classe I, Classe II, (resíduos eletrônicos), Classe II (comum), Classe III (resíduos de construção civil) e resíduos do Grupo “A” (resíduos potencialmente infectantes) e “B” (químicos) produzidos pelas atividades rotineiras do Estádio Arena Multiuso e Secretaria do Esporte e Juventude, localizados na Av. Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Fortaleza-CE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2582019, até o dia 02/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.
José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190014
IG Nº1020748000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190014 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, cujo OBJETO é: **Aquisição de Reagentes para Toxicologia** para atender as necessidades da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense - CALF,

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9162019, até o dia 02/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190015
IG Nº1012647000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190015 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Rações para Cães, Gatos e Bovinos** para atender demanda da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7122019, até o dia 02/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023
IG Nº0982936000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20190023 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, cujo objeto é: **Aquisição de Scanner 3D**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9892019, até o dia 02/10/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190027 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – DIVERSOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9822019, até o dia 02/10/2019, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190032 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de análises laboratoriais para contagem e identificação de fitoplâncton em águas** do monitoramento da COGERH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9852019, até o dia 02/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190631

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190631 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições órtese e Prótese (neurocirurgia de coluna)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6312019, até o dia 02/10/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190652
IG Nº1007494000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190652 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de rodízios diversos (Rodas pneumáticas para carrinho plataforma, pneus, câmaras de ar)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6522019, até o dia 01/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190747
IG Nº1010328000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190747, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Laboratório**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7472019, até o dia 02/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190921
IG Nº1013873000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190921 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de Recargas de gás medicinal (oxigênio)**, para o serviço aeromédico CIOPAER, em atendimento ao SAMU 192 CEARA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9212019, até o dia 02/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190929

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190929 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9292019, até o dia 01/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190967

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190967 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de aquisições de Lâmpadas para Equipamentos Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9672019, até o dia 02/10/2019, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190973

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190973 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registros de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9732019, até o dia 01/10/2019, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190974

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190974 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registros de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9742019, até o dia 02/10/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190979

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190979 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9792019, até o dia 02/10/2019, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 01752019 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Serviço de confecção de Selo Fiscal de Autenticidade**, série AC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 798/2019 - Comprasnet de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **aquisição de calibrador de pressão e de calibrador processo multifunções**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190386

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 3862019, no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190403

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04032019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de locação de 01 (um) Sistema de Vácuo Medicinal**, incluindo instalação, com manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190490**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04902019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras(os) e eventuais Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190496**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 04962019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190505**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05052019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Haste lateral para afastador de Leyla e outros)**, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190513**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05132019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Marcos Antonio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190538**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05382019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (instrumentais)**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190674**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 20190674 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit para monitorização invasiva)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190716**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 716/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de mandado judicial, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190741**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0741/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (CATETER, BALÃO BAIXO PERFIL)**, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20190761**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0761/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos (Bandas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190763**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0763/2019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190837**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da licitação nº 0837/2019 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190003
IG Nº1019509000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20190003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 371, NO TRECHO: ARACATI - BOCA DO FORNO (ITAÍÇABA), COM EXTENSÃO DE 12,39 KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 13/09/2019, o seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS – BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; CONSÓRCIO ARN/BORGES CARNEIRO (ARN ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA); CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA; CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLAGENS LTDA; R.FURLANI ENGENHARIA LTDA; RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA; TERPA CONSTRUÇÕES S/A.** Registre-se que na



ata da sessão de abertura, realizada em 04/09/2019, onde se lê “EMPRESAS”, leia-se “EMPRESAS/CONSÓRCIO” e onde se lê “ARN ENGENHARIA EIRELI”, leia-se CONSÓRCIO ARN/BORGES CARNEIRO (ARN ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA)”. A ata da sessão pública realizada em 13/09/2019 encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190004
IG Nº0994620000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20190004, de interesse da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – BACIAS DO RIO SIQUEIRA (SUB- BACIAS SE-03, SE-04, SE-05, SE-06, SE-07, SD 9 E SD 10), comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/09/2019, o seguinte resultado: **LICITANTES habilitados** – CONSÓRCIO IBI/NAVOR (IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S e NAVOR ENGENHARIA LTDA); CONSÓRCIO TPF-QUANTA (TPF ENGENHARIA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA), MPB SANEAMENTO LIMITADA e SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S). A ata da sessão pública realizada em 16/09/2019 encontra-se disponível no site www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o julgamento das fases de Propostas de Preços e Habilitação referentes ao EDITAL Nº 20190002 – REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016, de interesse da COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA Contratação de Serviço de Consultoria para Elaboração e Implementação da Política de Gestão de Riscos, utilizando a metodologia COSO II (Enterprise Risk Management – ERM). Na sessão pública ocorrida em 13/9/2019, a Comissão divulgou o julgamento das Propostas de Preços dos licitantes, que ficaram com a seguinte classificação: **KPMG ASSESSORES LTDA.**, preço global de R\$ 295.000,00 – Índice Técnico (IT) 0,93, Índice de Preço (IP) 0,90 - **classificada** em 1º lugar, por ter apresentado a Maior Avaliação Final (AF) 9,21; DELOITTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., preço global de R\$ 395.000,00 - Índice Técnico (IT) 1,0 - Índice de Preço (IP) 0,67 – Avaliação Final (AF) 9,01 - classificada em 2º lugar; ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. preço global de R\$ 375.000,00 – Índice Técnico (IT) 0,87 - Índice de Preço (IP) 0,71 - Avaliação Final (AF) 8,22 - classificada em 3º lugar; MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA., preço global de R\$ 265.000,00 - Índice Técnico (IT) 0,73 - Índice de Preço (IP) 1,00 - Avaliação Final (AF) 8,11 - classificada em 4º lugar e MACIEL AUDITORES S/S., preço global de R\$ 548.000,00 - Índice Técnico (IT) 0,70 - Índice de Preço (IP) 0,48 - Avaliação Final (AF) 6,34 - classificada em 5º lugar. Em seguida a Comissão abriu o envelope de Habilitação somente do licitante KPMG ASSESSORES LTDA. classificado em primeiro lugar e após análise, este Colegiado declara HABILITADO, pelo cumprimento às exigências do Edital, o licitante KPMG ASSESSORES LTDA., sendo declarado vencedor do certame. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata com o presente resultado foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009**

A Secretaria da Casa, Civil torna público o RESULTADO do(s) itens 03 e 04 da Licitação nº 06872018 - Comprasnet, de interesse do(a) CBMCE, cujo OBJETO é, **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de capacetes**, para o Corpo de Bombeiros Militar-CBMCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PROGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20180015, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AS FAMÍLIAS DO RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – ESTADO DO CEARÁ comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/11/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 24/09/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 24/09/2019. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20190002, originária da Secretaria das Cidades cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE comunicando a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 22/11/2019 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 23/09/2019. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/09/2019. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2019**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ - APECE. OBJETO: **Inscrição de 78 (setenta e oito) Procuradores do Estado** no XLV Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, a se realizar no período de 24 a 27 de setembro de 2019, que acontecerá no Hotel Gran Marquise (Av. Beira Mar, 3980- Mucuripe, Fortaleza/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, Processo nº 02800882/2019, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias

ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 116.220,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.128.500.17555.03.33903900.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Vicente Martins Prata Braga, Presidente da APECE

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº154/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2019, 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Luíza da Cunha Menezes Almeida	Assessor Técnico	3001111-2	RS15,00	23 dias	RS345,00
Antonia Georgia Peixoto de Oliveira	Assistente Técnico	3001171-6	RS15,00	23 dias	RS345,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Celula	3000891-X	RS15,00	23 dias	RS345,00
Antonio Italo Mendonça Bezerra	Assessor Técnico	3000941-X	RS15,00	23 dias	RS345,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Celula	3001141-4	RS15,00	23 dias	RS345,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	RS15,00	23 dias	RS345,00
Flávia Salcedo Coutinho	Coordenador	3001051-5	RS15,00	23 dias	RS345,00
Gessica Pereira Saraiva	Articulador	3001121-X	RS15,00	23 dias	RS345,00
Janaina Silva de Sousa	Assessor Técnico	3001021-3	RS15,00	23 dias	RS345,00
Jean Lopes dos Santos	Articulador	3001191-0	RS15,00	23 dias	RS345,00
João Henrique Soares Fernandes	Assistente Técnico	3001211-9	RS15,00	23 dias	RS345,00
Jonathan Duarte Lopes	Assessor Técnico	3000981-9	RS15,00	23 dias	RS345,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Celula	3001131-7	RS15,00	23 dias	RS345,00
Paula Andreza Bezerra Lima	Assistente Técnico	3001221-6	RS15,00	23 dias	RS345,00
Sergio Brigido de Moura	Assessor Técnico	3001061-2	RS15,00	23 dias	RS345,00
Sinara Costa Barbosa	Orientador de Celula	3001031-0	RS15,00	23 dias	RS345,00

*** **

PORTARIA Nº155/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Auditoria Interna da Qualidade na Central de Canindé/CE, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária para cada servidora, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, 41100001.04.122.500.22177.03.33901400.1.00.00.0.20 -9669. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Larisse Maria Ferreira Moreira, mat. 3000671-2	Coordenador	III	18 de setembro de 2019	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	RS77,10	RS38,55	RS38,55
Maria Ivanilza Fernandes de Castro, mat. 3000161-3	Ouvidor Setorial	III	18 de setembro de 2019	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	RS77,10	RS38,55	RS38,55
Marília Martins França, mat.3000841-3	Auditor de Controle Interno	IV	18 de setembro de 2019	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	0,5	RS64,83	RS32,42	RS32,42

*** **

PORTARIA Nº156/2019, de 12 de setembro de 2019.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto nº 33.066, de 10 de maio de 2019, na Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, e no Decreto nº 33.138, de 28 de junho de 2019; considerando ainda a necessidade de adequar a programação anual de metas ao contexto de novas demandas surgidas no período. RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), definidas na Portaria nº 069/2019, de 05 de maio de 2019, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº156/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

METAS	PRODUTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	
a) Produzir 40 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	40 Boletins Publicados
b) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Comitê Informa;	100% de Boletins Publicados
c) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	12 Boletins Publicados
d) Produzir e publicar boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% de Boletins Publicados
e) Atualizar o Site Institucional da CGE de acordo com o novo regulamento e estrutura organizacional;	01 Site Institucional Atualizado
f) Atualizar a intranet de acordo com o novo regulamento e estrutura organizacional da CGE;	01 Intranet Atualizada



METAS	PRODUTO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM	
g) Articular a criação/produção de nova campanha para divulgação dos canais de Ouvidoria e Transparência com a Publicidade da Casa Civil;	01 Campanha Produzida
h) Articular a criação/produção de um folder institucional para a CGE com a Publicidade da Casa Civil;	01 Folder Produzido
i) Documentar a atividade de comunicação, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU	
a) Elaborar política de gestão de riscos para a CGE;	01 Proposta de Política Elaborada
b) Aplicar metodologia de gerenciamento de riscos em processos prioritários da CGE;	02 Planos de Respostas aos Riscos Elaborados
c) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	02 Relatórios Elaborados
d) Documentar a atividade de ouvidoria setorial, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Atividade Documentada
e) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado
f) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação Implementada
g) Responder as manifestações de ouvidoria no prazo legal;	98% das Manifestações Respondidas no Prazo
h) Elaborar projeto da Lei Orgânica para o Controle Interno, em parceria com as demais áreas da CGE;	01 Minuta de Lei Orgânica Elaborada
i) Reduzir o tempo médio de resposta às manifestações de ouvidoria.	Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria de até 9 dias
METAS	PRODUTO
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR	
a) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à Asjur até 20/12/19;	100% de Pareceres Elaborados
b) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 20/12/19;	100% de Leis, Decretos e Portarias Catalogados
c) Documentar a atividade jurídica, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI	
a) Operacionalizar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo 2018.2;	01 Processo de Avaliação Realizado
b) Operacionalizar o processo de estabilidade dos Auditores de Controle Interno – Turma 1o Semestre de 2016;	01 Processo de Avaliação Realizado
c) Elaborar a Prestação de Contas Anual da CGE/2018 – SISTEMA ÁGORA;	01 Prestação de Contas Elaborada
d) Realizar os eventos institucionais da CGE;	06 Eventos Realizados
e) Operacionalizar o processo de ascensão funcional dos Auditores de Controle Interno 2018/2019;	01 Processo de Ascensão Funcional Realizado
f) Elaborar o Plano Anual de Férias da CGE para 2020 (1o Semestre e 2o Semestre);	01 Plano Elaborado
g) Coordenar o processo de outorga da Medalha do Mérito Funcional 2019 do Poder Executivo do Estado, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado
h) Coordenar o processo de outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, em relação aos Auditores de Controle Interno;	01 Processo Coordenado
i) Documentar a atividade administrativa e financeira, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD	
a) Elaborar Modelo de Auditoria de Desempenho;	01 Modelo Elaborado
b) Realizar auditoria no âmbito dos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual;	03 Relatórios Elaborados
c) Definir e aplicar trilhas automatizadas em conjunto com o ODP para aplicação nos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo Estadual;	04 Trilhas Automatizadas
d) Documentar as atividades da área de auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado
e) Divulgar o Manual de Obras Públicas - Anexo II: Obras Rodoviárias para os profissionais da área no âmbito do Poder Executivo Estadual;	01 Evento Realizado
f) Realizar capacitação sobre o Manual de Obras e Serviços de Engenharia - Partes I e II e Anexo I.	01 Capacitação Realizada
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO – CODIP	
a) Elaborar o Plano de Capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2019 e monitorar sua execução;	01 Plano de Capacitação Executado
b) Elaborar o Programa de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo para o exercício de 2019 e monitorar sua execução;	01 Programa de Capacitação Executado
c) Coordenar o processo de avaliação das metas institucionais 2018 e de definição e acompanhamento das metas institucionais 2019;	02 Documentos Elaborados
d) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2019 e monitorar sua execução;	12 Relatórios Elaborados
e) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2020 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada
f) Elaborar a Mensagem Governamental 2020 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada
g) Elaborar o Plano Plurianual 2020-2023, no âmbito da CGE;	01 PPA - CGE Elaborado
h) Reestruturar organizacionalmente a CGE;	01 Decreto Publicado
i) Coordenar a implementação da gestão por processo no âmbito da CGE;	04 Processos Gerenciados
j) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para manutenção da Certificação ISO 9001:2015;	01 Sistema Certificado
k) Coordenar o processo de registro, validação e monitoramento das ações corretivas e de melhoria registradas nos FACs;	100% dos FACs Monitorados
l) Documentar a atividade de planejamento e desenvolvimento institucional, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado
METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA – CCONT	
a) Elaborar modelo de divulgação de fundos estaduais e de projetos de cearenses passíveis de benefícios fiscais;	01 Modelo Elaborado
b) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas a partir de demandas dos órgãos e entidades estaduais;	90% das Orientações Elaboradas no Prazo
c) Atualizar o material didático das capacitações no sistema e-Parcerias;	01 Material Didático Atualizado
d) Realizar monitoramento do Processo de Contratos Administrativos celebrados pelo Poder Executivo Estadual;	03 Relatórios Elaborados
e) Realizar monitoramento do Processo de Transferências de Recursos por meio de Parcerias;	03 Relatórios Elaborados
f) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	95% dos Processos Analisados
g) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	70% das Ações Definidas
h) Elaborar modelo de atuação para acompanhar e avaliar contratos e instrumentos congêneres de receita;	01 Modelo Elaborado
i) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2018;	01 Relatório Elaborado
j) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	01 Relatório Elaborado
k) Elaborar Relatório trimestral de acompanhamento do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo;	02 Relatórios Elaborados
l) Realizar monitoramento das despesas de parcelas sem intenção de gastos;	03 Relatórios Elaborados
m) Realizar monitoramento das despesas do Decreto Estadual no 32.973/2019;	09 Relatórios Elaborados
n) Automatizar o processo de elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão - RCI-GESTÃO;	01 Rotina de Automatização Disponibilizada
o) Definir regras de negócio para disponibilizar painéis de informações no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	09 Painéis Implantados
p) Elaborar relatórios de monitoramento diário do CAUC;	251 Relatórios Elaborados



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA – CCONT	
q) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	12 Relatórios Elaborados
r) Realizar estudos no Observatório da Despesa Pública - ODP.Ceará;	02 Estudos Realizados
s) Elaborar minuta de decreto e de portaria para implementação de gestão de riscos do Poder Executivo Estadual;	02 Propostas de Normativos Elaboradas
t) Elaborar minuta de Decreto e de Portaria para implementação do Programa de Integridade;	02 Propostas de Normativos Elaboradas
u) Aplicação do Diagnóstico de Integridade;	08 Diagnósticos Aplicados
v) Definir as regras de negócio e homologar o módulo de programa de Integridade no Sistema e-PASF;	01 Módulo do Programa de Integridade Homologado
w) Atualizar o material didático das capacitações relativas ao Sistema e-Parcerias;	01 Material Didático Atualizado
x) Documentar uma atividade da coordenadoria de controladoria, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO	
a) Realizar 02 (duas) apurações de denúncia nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual;	02 Relatórios Elaborados
b) Documentar as atividades da Célula de Apuração de Denúncia contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC	
a) Desenvolver e implantar o novo módulo de Integridade do e-PASF;	01 Módulo Implantado
b) Migrar o Sistema Acesso Cidadão para a CGE;	01 Sistema Migrado
c) Disponibilizar painéis de informações no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	09 Painéis Implantados
d) Implantar novo leiaute de transmissão das OBTs no Sistema e-Parcerias;	01 Leiaute Implantado
e) Implantar Sistema Automatizado de Atendimento aos Usuários de ferramentas da CGE;	01 Sistema Implantado
f) Concluir Termo de Referência para o Desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais;	01 Termo de Referência Elaborado
g) Disponibilizar a Consulta de Transparência de Obras Públicas na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
h) Disponibilizar a Consulta de Transparência de Terceirizados na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
i) Operacionalizar o PPA 2020-2023 (etapa de elaboração) na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
j) Documentar as atividades da área de TIC, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA – COTRA	
a) Ampliar a utilização das ferramentas de Transparência pela sociedade; (1.440.000 acessos ao Ceará Transparente e 26.000 solicitações de informação registradas)	1.466.000 Interações
b) Definir regras de negócio para disponibilizar a Consulta de Transparência de Obras Públicas na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
c) Definir regras de negócio para disponibilizar a Consulta de Transparência de Terceirizados na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
d) Operacionalizar o PPA 2020-2023 (etapa de elaboração) na Plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada
e) Ampliar a oferta de serviços eletrônicos na Plataforma Ceará Transparente;	20 Serviços Eletrônicos Ofertados
f) Realizar palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social;	20 Palestras Realizadas
g) Elaborar Relatório Consolidado de Transparência – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado
h) Instituir Regulamentação do Ranking da Transparência;	01 Regulamento Publicado
i) Instituir Regulamentação da Plataforma Ceará Transparente;	01 Regulamento Publicado
j) Documentar as atividades da área de transparência, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	02 Processos Documentados
k) Atualizar a Lei Estadual de Acesso à Informação;	01 Minuta de Lei Proposta
l) Instituir Regulamentação sobre Transparência de Parceiros.	01 Regulamento Publicado

METAS	PRODUTO
COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUOI	
a) Atualizar o Decreto do Sistema Estadual de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual;	01 Decreto Atualizado
b) Realizar 120.000 atendimentos telefônicos de ouvidoria e acesso à informação, por meio da Central de Atendimento 155;	120.000 Atendimentos Telefônicos Realizados
c) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria, com publicação na internet e encaminhamento aos órgãos/entidades – Exercício 2018;	01 Relatório Elaborado, Publicado e Encaminhado aos Órgãos/Entidades
d) Realizar avaliação das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2018;	01 Avaliação Realizada
e) Disponibilizar os serviços ofertados diretamente à sociedade por meio da ferramenta da Carta Eletrônica de Serviços;	01 Carta Eletrônica Disponibilizada e Atualizada
f) Concluir o módulo da Plataforma Ceará Transparente para utilização pela Rede Ouvir;	01 Módulo Concluído
g) Realizar atendimentos descentralizados de ouvidoria;	05 Ações Realizadas
h) Realizar oficinas de capacitação sobre Carta de Serviços e Avaliação de Serviços;	02 Oficinas Realizadas
i) Realizar 60.000 atendimentos de ouvidoria, a fim de aumentar a participação da sociedade na área de ouvidoria com a utilização das ferramentas de transparência e participação social;	60.000 Manifestações de Ouvidoria Registradas
j) Reformular os critérios de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais;	01 Avaliação de Desempenho Reformulada
k) Elaborar procedimento contendo critérios de encaminhamento das denúncias de ouvidoria para tratamento pelas áreas de auditoria e correição;	01 Procedimento Elaborado
l) Criar o Manual de Ouvidoria Pública do Estado do Ceará;	01 Manual Criado
m) Documentar as atividades da área de ouvidoria, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles.	01 Processo Documentado

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO**, matrícula 300510-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 01 de Agosto de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 33.008 de 14 de Março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo/função/emprego de ENGENHEIRO, matrícula 0668201, lotado(a) no órgão do(a) URBFOR - Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza,



para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES, a partir da publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº247/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.008, de 14 de Março de 2019. RESOLVE **DESIGNAR MARCONDES HERBSTER FERRAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/ CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: 529.801,44 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 12 de agosto de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Carlos Alberto Rocha, PREFEITO DE MORRINHOS.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 072/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 04726540/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco de Castro Menezes Junior, PREFEITO DE CHOROZINHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2018

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 064/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORQUILHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05158928/2019, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: **O prazo** de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Gerlácio Martins de Loiola, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO.; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.382.582,23 (hum milhão,

trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de agosto de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Maria Gomes Pereira PREFEITO DE FARIAS BRITO..

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº7030693/2018, EM FAVOR DA CONSTRUTORA LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº015/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52. IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019. art. 6º XI, anexo I do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016: Portaria ordenada 079/2019. DOE nº082 de 03/05/19. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 7030693/2018. trata-se de pagamento em favor da Construtora LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao reajuste da 14ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 015/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 14ª Medição período de 01/10 a 30/11 de 2018 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária 18105— Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 13.875,36 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao pagamento de reajuste da 14ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 015/CIDADES/2017 a Construtora LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA: Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2019 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.10000,0 (TESOURO) — Dotação 16130 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, IX da Lei nº. 16.710/2018 de 27 de dezembro de 2018, bem como pelo Artigo 6º, Anexo I do Decreto nº 32.029 de 29 de agosto de 2016. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos: Viproc Nº6794827/2018 E 6381123/2018, referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do convenio nº105/CIDADES/2016, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Acarape. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a dívida de R\$ 93.813,48 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Treze Reais e Quarenta e Oito Centavos)** destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do convênio nº 105/ CIDADES/2016. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram-se executados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual; Art. 4º A Prefeitura Municipal de Acarape deve prestar contas do recurso recebido, decorrente deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada inadimplente, conforme art. 32 do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 c/c o parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Art. 5º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 12 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/CIDADES/2019
CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES (CIDADES). CESSIONÁRIO: O **CONSORCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de VIPROC nº 5420907/2018 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, considerando o ofício circular nº 20/2018 do CGIRS-RMS de 04 de junho



de 2018 e consoante decisão do titular do CEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações. OBJETO: Este Termo tem por objeto **ceder ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS)**, em regime de CESSÃO DE USO, as instalações físicas, equipamentos e veículos integrantes do conjunto formado pela Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Regional Norte e suas Estações de Transbordo de Resíduos (ETR), construído pelo Governo do Estado do Ceará, para que o CESSIONÁRIO assumira a responsabilidade pelos serviços de operação, manutenção, conservação, monitoramento e vigia, os quais poderão ser realizados diretamente ou indiretamente, com estrita observância das condições inseridas neste instrumento e na legislação vigente, cessando a responsabilidade do CEDENTE sobre os bens ora cedidos. PARÁGRAFO ÚNICO. A cessão de que trata este Termo dar-se-á em caráter de exclusividade e na forma acima estabelecida, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do CEDENTE. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, da legislação e das normas vigentes, respeitado o interesse público. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEXEC- PGI e Gerlácio Martins de Loiola, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 8481907/2018, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN nº 20180014/CIDADES/CCC**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DOS RESIDENCIAIS RIACHO VERDE I E II NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e ADJUDICAR o objeto em favor da licitante vencedora, a empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.050.505/0001-23, com o valor global de R\$ 699.327,04 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 12 de setembro de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, de 12/09/2019, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO. PROCESSOS 05490728/2019, 05933468/2019, 04298645/2019, 04800120/2019, 05490221/2019, 02340350/2019, 06253770/2019, 06058552/2019, REFERENTE AO BILHETE ÚNICO METROPOLITANO DE FORTALEZA., **ONDE SE LÊ:** RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.992,20 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pelos serviços prestados no período de 14/03/2019 à 30/06/2019, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93. **LEIA-SE:** RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.992,20 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) pelos serviços prestados no período de 14/03/2019 à 30/06/2019, a título de indenização, nos termos do parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/93. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO: 0371/2019 Emissão: 02/09/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	03/09/2019	03/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da Escola Profissionalizante	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70010917 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	03/09/2019	03/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67
70010410 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	03/09/2019	03/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da Escola Profissionalizante	0,5	61,33	0,00	0,0	0,00	30,67
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	04/09/2019	04/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Escola Profissionalizante .	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	APUIARÉS	05/09/2019	05/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	06/09/2019	06/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70014114 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	04/09/2019	06/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Delegacia Tipo II Limoeiro do Norte/ Choró - Campinhos na Região do Sertão Central.	2,5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 359,23												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0373/2019 Emissão: 02/09/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Superintendência a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	06/09/2019	06/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 32,42	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0381/2019 Emissão:03/09/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	04/09/2019	06/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra do HRVJ	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	10/09/2019	13/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra do HRVJ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	17/09/2019	20/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra do HRVJ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
70024012 - ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	24/09/2019	27/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra do HRVJ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
TOTAL:											RS 842,81	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 03 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0382/2019 Emissão:06/09/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	AMONTADA	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	CHAVAL	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	AMONTADA	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Posto Sefaz/ Brinquedopraça	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	SÃO BENEDITO	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 389,04	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0383/2019 Emissão: 06/09/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Regional e escolinha do DETRAN	0,5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ARARIPE	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	MILAGRES	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Regional e escolinha do DETRAN	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MISSÃO VELHA	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIÚS	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Conserva	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	SABOIEIRO	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI/ Brinquedopraça	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIACU	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Conserva	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIACU	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Estádio	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI/ Areninha	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CRATO	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Estádio	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	10/09/2019	10/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CRATO	11/09/2019	11/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70025310 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	12/09/2019	12/09/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 725,13	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada PGE-CE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado do Ceará, Juvêncio Vasconcelos Viana, e a empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, concessionária pública de água e esgoto, com sede na Avenida Doutor Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.040.108/0001-57, doravante denominada CAGECE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da empresa, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, nos termos do art. 100 da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, e do art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente acordo tem por objetivo facultar à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) acesso aos dados dos usuários dos serviços prestados pela CAGECE, dados imprescindíveis e limitados ao interesse público, via web service, apenas para efeito de consulta e impressão dos dados necessários à eficiência na arrecadação da dívida ativa.

1.2. O acesso aos dados será concedido à PGE-CE, mediante chave de acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante celebração de termo aditivo. Na prorrogação será renovada a chave de acesso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA PGE-CE

3.1. Constituem deveres e obrigações da PGE-CE:

3.1.1. Utilizar os sistemas disponibilizados exclusivamente para fins de processos e procedimentos com intuito de auxiliar a eficiência na arrecadação da Dívida Ativa, referentes à atuação institucional da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, mantendo o caráter restrito dos dados cadastrais existentes no banco de dados da CAGECE;

3.1.2. As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar os princípios contidos na LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS DE Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.



3.1.3 Antes da liberação das informações deverá obrigatoriamente:

3.1.3.1. Assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometeram com a confidencialidade ou estão sujeitas a uma obrigação legal adequada de confidencialidade. Devendo fornecer cópias dos termos de confidencialidade assinados pelas respectivas pessoas autorizadas pela PGE;

3.1.3.2. Realizar Avaliação de Impacto Sobre a Proteção de Dados(AIPD) para gerenciar riscos que antecipe e evite eventos invasivos de privacidade antes que eles ocorram, com cópia a ser enviada para a CAGECE;

3.1.3.3. Indicar à Cagece um responsável pelo tratamento de dados e de todos os assuntos oriundos do presente acordo;

3.1.3.4. Fornecer os endereços IPs de acesso para configuração de uma conexão segura.

3.1.3.5. Fornecer documento detalhando a finalidade de cada dado a ser compartilhado, especificando de forma inequívoca que é de interesse público, imprescindível e limitado ao necessário em relação aos fins para os quais são processados.

3.1.4. Adotar a utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, dos dados disponibilizados;

3.1.5. Adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude de vazamento dos dados ou qualquer tipo de violação de dados pessoais disponibilizados pela CAGECE. Devendo em caso de violação comunicar imediatamente a CAGECE;

3.1.6. Indicar e manter cadastro atualizado de todos os usuários que terão acesso ao sistema de pesquisa objeto do presente, que poderá ser solicitado pela CAGECE a qualquer tempo, para fins de verificação de acessos;

3.1.7. Indicar à Cagece um responsável pelo tratamento de dados e de todos os assuntos técnicos oriundos do presente acordo;

3.1.8. É vedada a comunicação ou compartilhamento a terceiros das informações disponibilizadas;

3.1.9. Todos os acessos e consultas devem ser passíveis de auditoria e poderá ser solicitado pela CAGECE a qualquer tempo, para fins de verificação de acessos;

3.1.10 Deve assegurar que a chave de acesso só seja de conhecimento de pessoas autorizadas;

3.1.11 Deverá auxiliar a Cagece, por meio de medidas técnicas e organizacionais apropriadas, na medida do possível, pelo cumprimento da obrigação de responder aos pedidos de exercício dos direitos do titular dos dados;

3.1.12. Realizar a exclusão de dados pessoais após cumprida sua finalidade;

3.1.13. Realizar o monitoramento da segurança da informação e dos dados pessoais disponibilizados pela CAGECE.

3.1.14. Adquirir e manter os equipamentos necessários para o acesso aos serviços, sem qualquer custo para a CAGECE;

3.1.15. Arcar com todos os custos decorrentes da implantação de software e hardware, se necessários, para acesso aos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CAGECE

4.1. São deveres e obrigações da CAGECE:

4.1.1. Fornecer à PGE-CE as configurações técnicas e as condições para o acesso ao seu sistema, previamente estabelecido;

4.1.2. Indicar à PGE-CE um interlocutor para a tramitação de todos os assuntos técnicos oriundos do presente acordo.

4.1.3 A CAGECE fornecerá um serviço de acesso aos dados, limitado a 10.000 (dez mil) consultas mensais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CAGECE PELAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS

5.1. A CAGECE não se responsabiliza por quaisquer eventuais inconsistências de informações contidas em sua base cadastral.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

6.1. O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os partícipes e não gerando direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou dano a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro.

6.2. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VÍNCULO DE PESSOAL

7.1. Não se estabelecerá por conta do presente ACORDO nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus servidores/funcionários.

CLÁUSULA OITAVA – DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO

8.1. Este acordo poderá ser modificado para alterar cláusulas e condições sempre que houver manifestação formal de qualquer das partes mediante termo de aditivo.

8.2. O presente acordo poderá, também, ser denunciado ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A PGE providenciará a publicação de extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ouvidos os setores responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem

ser dirimidas administrativamente serão processadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGITIMIDADE

Considerado que o uso de dados será estritamente para promover o trabalho desempenhado pela Procuradoria Geral do Estado, como verificamos na cláusula 3.1.1. e que a referida atividade está ligada com finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, conforme dispõe o art. 26 da lei Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

E por estarem ajustados, os partícipes firmam o presente ACORDO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Neurisangelo C. de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE

Por este Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de compartilhamento de dados, comprometo-me a observar o dever de sigilo e confidencialidade na utilização dos dados obtidos no acesso aos serviços disponibilizados pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. Declaro estar ciente do caráter sigiloso e intransferível da chave de acesso que será enviada para o endereço eletrônico abaixo indicado e comprometo-me a utilizá-la apenas para instrução de processos e procedimentos da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, conforme Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a PGE-CE e a CAGECE.

Fortaleza/CE, ___/___/___

Nome:

CPF:

E-mail institucional:

Cargo:

IPs de conexão:

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002809/2019-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 1.026.107,72 (hum milhão, vinte e seis mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 12.313.292,61 (doze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Kylvya Alyny Pereira Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2016

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0052.000037/2019-42-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.313.924,93 (cinco milhões, trezentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo o valor mensal de R\$ 442.827,08 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de setembro de 2019, para terminar em 20 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Kylvya Alyny Pereira Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2016

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0159.000135/2019-19-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **a prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 470.350,48 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 39.195,87 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de dezembro de 2019, para terminar em 30 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2016

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.002986/2019-98-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 673.352,23 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.080.226,76 (oito milhões, oitenta mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 2 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Kylvya Alyn Pereira Alves, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2017

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0226.000034/2019-70-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: em R\$ 4.113.856,83 (quatro milhões, cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo o valor mensal de R\$ 342.821,40 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de outubro de 2019, para terminar em 01 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valéria do N. Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº70/2018

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0149.000205/2019-01-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 806.622,28 (oitocentos e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 11 de janeiro de 2020, para terminar em 10 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0049.000139/2019-80-Cagece; VII - FORO:

Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.593.375,98 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de novembro de 2019, para terminar em 19 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Stenis e Silva Alencar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0430.000073/2019-51-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.035.227,72 (cinco milhões, trinta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 419.602,31 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dois reais e trinta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de setembro de 2019, para terminar em 31 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Karam Jorge K. Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98 E 99/2019
PROCESSO NÚMERO 01327946/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Gráficos**, para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 31/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190045, nos termos do Decreto Estadual nº32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e na Lei Federal nº13.303 de 30.6.2016. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 98/2019, **MOTOGRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (CNPJ:10.670.251/0001-37) - item 01, com o valor unitário de R\$129,00 a quantidade de 100 unidades; item 02, com o valor unitário de R\$240,22 a quantidade de 10 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$186,00 a quantidade de 40 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$154,90 a quantidade de 40 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$175,20 a quantidade de 20 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$151,40 a quantidade de 10 unidades. ATA DE Nº 99/2019, CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA EIRELI (CNPJ:06.207.131/0001-20) - item 05, com o valor unitário de R\$0,43 a quantidade de 5.000 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$0,17 a quantidade de 2.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Magna Barbosa de Almeida, Sócia Administradora da Empresa Motográfica e Comércio de Papéis Ltda e Evandro Monteiro, Procurador da Empresa Cearense Formulários e Editora Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104,105 e
106/2019
PROCESSO NÚMERO 02360734/2019**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Tubos PVC DEFOFO** para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: As Atas de Registro de Preços terão validades de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATAS DAS ASSINATURAS: 08/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20190064, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 104/2019, **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 08.862.530/0002-31)



- item 01, com o valor unitário de R\$ 17,70 a quantidade de 24.006 unidades, item 03, com o valor unitário de R\$ 34,01 a quantidade de 73.506 unidades, item 05, com o valor unitário de R\$ 61,23 a quantidade de 69.078 unidades, item 09, com o valor unitário de R\$ 166,53 a quantidade de 7.506 unidades. ATA DE Nº 105/2019, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 08.984.318/0001-66) - item 07, com o valor unitário de R\$ 95,78 a quantidade de 16.650 unidades, item 08, com o valor unitário de R\$ 95,78 a quantidade de 5.550 unidades. ATA DE Nº 106/2019, CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 67.731.091/0001-06) - item 11, com o valor unitário de R\$ 411,66 a quantidade de 9.000 unidades, item 12, com o valor unitário de R\$ 411,66 a quantidade de 3.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neuri-sângelo Cavalcante de Freitas, Diretor - Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece; Luiz Marques dos Santos, Procurador da Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda; Marilene Umlauf de França, Procuradora da Empresa Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda; Luis José de Menezes e Souza, Representante Legal das Empresas Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda e Corr Plastik Industrial Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2255117 / SADDO**

PROCESSO Nº0229.000062 / 2019-30- CAGECE

OBJETO: Execução do Serviço Emergencial de Assentamento de Tubulação de - PRFV - Diâmetro 1400 mm no Emissário de Recalque na Av. L no Trecho compreendido entre as Av. G. e Major Assis e parte da Av. G, no bairro Vila Velha - Fortaleza-Ce, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Cagece realiza a inspeção e monitoramento periódico das redes coletoras, linhas de recalque e interceptores para avaliação do estado de funcionamento e de conservação estrutural dessas tubulações; Considerando que as paredes internas da tubulação de concreto são paulatinamente corroídas pela ação dos gases formados durante o transporte do esgoto; Considerando que tivemos um período de quadra chuvosa intenso e que em julho ainda houve chuvas acima da média mensal, ocasionando uma grande sobrecarga nas tubulações; considerando que isto gerou um colapso com a ocorrência de inúmeras fugas de esgoto, num trecho de 420 metros de extensão no bairro Vila Velha; Considerando que as fugas de grandes proporções em trechos de um coletor tronco gerou rompimento e quebra de tubulação, comprometendo a operação do sistema, bem como ocasionando transtornos ao tráfego de veículos, assim como à população residente no local; Considerando a ausência de condições de solução para o problema por meio de equipe própria de contrato vigente, dado o grau de complexidade elevado e da necessidade da realização de serviços mais específicos e urgentes; Considerando a inviabilidade de espera de licitação que se encontra em fase de estudos, haja vista que potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços por de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: 2.699.986,25 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **CDG CONSTRUÇÕES LTDA** DISPENSA: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de agosto de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1549ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0229.000062/2019-30-Cagece. Fortaleza, 2 de setembro de 2019.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2258486 / SADDO**

PROCESSO Nº0890.000033 / 2019-00- CAGECE

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica às unidades da Cagece na modalidade optante B, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ENEL possui a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica conforme contrato de concessão de distribuição nº 01/98 e lei nº 9.074/95, não existindo, portanto, concorrentes com o mesmo objetivo; considerando que as alterações regulamentares expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução ANEEL nº 714 de 10.05.2016, onde foram extintos os contratos de fornecimento de energia elétrica e os de conexão ao sistema de distribuição; Considerando que em substituição desses documentos, todos os clientes cativos devem assinar o Contrato de Energia Elétrica - CCER, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, em substituição aos seus contratos vigentes, ficando vedada qualquer prorrogação automática desses instrumentos até então vigente; e finalmente considerando que a celebração deste contrato é sumariamente importante para que as unidades operacionais e administrativas da Cagece continuem com o fornecimento de energia, necessários a execução das suas respectivas atividades, bem como para o ingresso ou retirada de novas unidades nesta modalidade VALOR GLOBAL: R\$ 611.421,48 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso X da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1549ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0890.000033/2019-00-Cagece. Fortaleza, 2 de setembro de 2019

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2258492 / SADDO**

PROCESSO Nº0890.000031 / 2019-76- CAGECE

OBJETO: Uso de sistema de distribuição (CUSD) para o fornecimento de energia elétrica às unidades da Cagece na modalidade optante B, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ENEL possui a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica conforme contrato de concessão de distribuição nº 01/98 e lei nº 9.074/95, não existindo, portanto, concorrentes com o mesmo objetivo; Considerando que as alterações regulamentares expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, através da Resolução ANEEL nº 714 de 10.05.2016, onde foram extintos os contratos de fornecimento de energia elétrica e os de conexão ao sistema de distribuição; Considerando que em substituição desses documentos, todos os clientes cativos devem assinar o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD para Unidades Consumidoras Optantes B, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, em substituição aos seus contratos vigentes, ficando vedada qualquer prorrogação automática desses instrumentos até então vigente; e finalmente, considerando que a celebração deste contrato é sumariamente importante para que as unidades operacionais e administrativas da Cagece continuem com o fornecimento de energia, necessários a execução das suas respectivas atividades, bem como para o ingresso ou retirada de novas unidades nesta modalidade VALOR GLOBAL: R\$ 573.215,89 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, inciso X da Lei nº 13.303/16 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE** DISPENSA: autorizada por Francisco Rogério Gomes Leite, Diretor de Operações da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 28 de agosto de 2019. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1549ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0890.000031/2019-76-Cagece. Fortaleza, 2 de setembro de 2019

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, até a data de 31 de agosto de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0676.000087/2019-00-Cagece; DATA: 8 de julho de 2019; ASSINAM: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e George Killian Pereira Gress, Superintendente Regional da Caixa em Fortaleza.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2019-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 04/2019 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a empresa **VALENÇA E ASSOCIADOS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - EPP**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança** de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 0734.000201/2019-42-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 31 de dezembro de 2019; DATA: 25 de junho de 2019; ASSINAM: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizângela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Daniel Cidrão Frota, Representante da Credenciada.

Neurisângelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº05/2019-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 05/2019 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a empresa **VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança** de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e no Regu-



lamento de Credenciamento - Processos nºs 0168.000919/2012-43 e 0734.000224/2019-48-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Credenciamento terá início no recebimento da Ordem de Serviço e seu encerramento dia 31 de dezembro de 2019; DATA: 25 de junho de 2019; ASSINAM: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece; Valter Sérgio Duarte Furtado e Sávio Cavalcante da Ponte, Representantes da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante De Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº274/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem aos Polos da UAB para visita referente à implantação da Universidade Aberta do Ceará - UACE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia sem acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Cândido Bezerra da Costa Neto	Coordenador	III	12 e 13-09-19	Itarema-Camocim-Acaraú-CE.	01 e 1/2	77,10	115,65	115,65
Jacqueline Cavalcante de Alencar	Supervisor de Núcleo	III	12 e 13-09-19	Itarema-Camocim-Acaraú-CE.	01 e 1/2	77,10	115,65	115,65
Kátia Michelle Barros Dias Ferráz	Orientador de Célula	III	12 e 13-09-19	Itarema-Camocim-Acaraú-CE.	01 e 1/2	77,10	115,65	115,65

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2187 / 2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 06785128/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ELDER DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 001067.1-2, aposentado na função de Professor Assistente, Ref. G, ocorrido em 29/07/2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 30/07/2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2296/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 06893869/2019, de 07/08/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, mat. nº 006828.1-0, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, pelo período de 04/09/2019 a 06/09/2019, para participar do VI Encontro Internacional de Jovens Investigadores - JOINBR "Investigação, Engajamento e Emancipação Humana", em Salvador - Bahia, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2320/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 02/2019, publicado no DOE 01/08/2019, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, por meio do Processo nº 07644765/2019, do candidato **GERSON ALVES DE CASTRO**, classificado em 1º lugar, no Concurso Público para o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior - Ciência da Computação ou Informática, com lotação em Fortaleza, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016- SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017 e prorrogada a validade do certame por meio da Resolução nº 928/2019 - CD, publicada no DOE 16/05/2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2349/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 07811580/2019 e 07812277/2019/SPU, RESOLVE **AUTORIZAR** os **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de atividades relacionadas aos Programas de Pós-Graduação da UECE, de acordo com o anexo I do Decreto 5.992 de 19/12/2006, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro 2019.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2349/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
JOAO BATISTA CARVALHO NUNES	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006223.1-1	18/10/2019 a 24/10/2019	FORTALEZA/ NITERÓI - RJ/ FORTALEZA	06 e ½	-	1.150,50
JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300582.1-6	18/10/2019 a 24/10/2019	FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ NITERÓI - RJ/ FORTALEZA	06 e ½	1.161,37	2.406,87

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº76/2018

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 76/2018; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **NOVA SEGURANÇA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, 778 - Altos, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.469.066,16 (hum milhão quatrocentos e sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/09/2019 até 19/09/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 04/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e o Sr. José Jesu Melo Neto - Representante Legal da NOVA SEGURANÇA EIRELI.

Vinicius Madureira Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 54/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO**. OBJETO: **Aquisição de Ração e Maravalha (itens: 1 e 2)** para atender as necessidades do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 29/08/2019 A 27/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 85.392,88 oitenta e cinco mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos pagos em conformidade com a execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8976 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C a IG 1005836000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Adacleiton do Nascimento dos Santos - Representante da COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 55/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **ANDRE V S MORAIS-ME**. OBJETO: **Aquisição de Ração e Maravalha (item 03)** para atender as necessidades do Instituto Superior de Ciências Biomédicas – ISCB/FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 29/08/2019 A 27/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.209,20 nove mil, duzentos e nove reais e vinte centavos pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8976 - 31200001.12.364.071.22605.03.339030.10000.0 – PF 3101010012016C a IG 1005836000. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e André Victor Silveira Morais Representante da ANDRE V S MORAIS-ME

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURIDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3, ANO XI, Nº159, FORTALEZA, 23 DE AGOSTO DE 2019, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2015. **Onde se lê:** O valor mensal do contrato após o aditivo passa de R\$ 658.382,35 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente aos meses de janeiro a julho, para o valor de R\$ 653.538,35 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) correspondente aos meses de agosto a dezembro o que equivale ao valor anual de R\$ 7.876.368,20 (sete milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **Leia-se:** O valor mensal do contrato após o aditivo passa de R\$ 658.382,35 (seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para o valor de R\$ 653.538,35 (seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), equivalente ao valor anual de R\$ 7.842.460,20 (sete milhões oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos). Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2019.

Dra. Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº160/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê no artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o disposto no artigo 209, § 5º, do mencionado Estatuto e, ainda, considerando o que consta no Processo nº. 06694661/2019, RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar**, por mais 15 (quinze) dias, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº. 136/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de agosto de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes da Comunicação Interna nº. 018/2019. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de setembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 230/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR R\$		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	02 à 06/09/2019	4.5	64.83	6.48	298.22
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE TIANGUÁ, UBAJARA, SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE E IPU.	Fortaleza, Tianguá, Ipu, Fortaleza	26 à 30/08/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
ANTONIO MOREIRA NETO	Assit Adm de ATER	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE BREJO SANTO, CRATO E CAMPOS SALES.	Fortaleza, Brejo Santo, Campos Sales, Fortaleza	23 à 27/09/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	02 à 06/09/2019	4.5	61.33	6.13	282.12
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	Aux Adm de ATER	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE TIANGUÁ, UBAJARA, SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE E IPU.	Fortaleza, Tianguá, Ipu, Fortaleza	26 à 30/08/2019	4.5	61.33	0.0	275.99
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, SENADOR POMPEU E SOLONÓPOLE.	Fortaleza, Quixada, Solonopole, Fortaleza	02 à 06/09/2019	4.5	64.83	6.48	298.22
JOAO LELIS JUNIOR	TADA	APOIO ÀS ATIVIDADES DO GARANTIA SAFRA. NOS ESCRITÓRIOS DE TIANGUÁ, UBAJARA, SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE E IPU.	Fortaleza, Tianguá, Ipu, Fortaleza	26 à 30/08/2019	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Quinta-feira 29 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 233/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MAILSON SANCHO DO NASCIMENTO SOUSA	Agente Rural	PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO ANATER VOLTADO AS AÇÕES DO DOM HELDER CAMARA	Tamboril, Caucaia, Tamboril	02 à 07/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
MARIA SUELANE SOUSA SILVA	Agente Rural	Capacitação de Agentes de ATER	Ipaporanga, Fortaleza, Ipaporanga	02 à 07/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 234/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE EVANALDO LIMA LOPES	Agente Rural	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO	Paramoti, Fortaleza, Paramoti	02 à 06/09/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 235/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO MACILDO BARBOSA DA SILVA	Agente Rural	Participar capacitação Projeto Dom Helder no CETREX	Itapage, Caucaia, Itapage	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 236/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
CARINE ARAUJO BARROS	Agente Rural	Participar do Treinamento de Formação de Agente do Projeto Dom Helder Câmara	Lavras da Mangabeira, Caucaia, Lavras da Mangabeira	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
CARINE ARAUJO BARROS	Agente Rural	Participar de Vídeo Conferência sobre Projeto Dom Helder Câmara no Escritório Regional da EMATERCE de Iguatú	Lavras da Mangabeira, Iguatu, Lavras da Mangabeira	05 à 06/08/2019	1.5	64.83	4.86	102.11
EMANUEL PEREIRA CANDIDO	Agente Rural	Participar de treinamento no CETREX, Projeto Dom Helder	Oros, Fortaleza, Oros	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
ERICA ARAUJO LOPES	Agente Rural	Participar de treinamento do Projeto Dom Helder no Cetrex, em Caucaia-CE.	Quixelo, Caucaia, Quixelo	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
FRANCISCO CHARLES MACIEL CABRAL	Agente Rural	Participar de treinamento do Projeto Dom Helder Câmara no Cetrex, em Caucaia-CE.	Iguatu, Caucaia, Iguatu	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
FRANCISCO HELIS ALVES BEZERRA	Agente Rural	participar de reunião com análise de resultados do Dom Helder	Carius, Ico, Carius	05 à 06/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
JORDANIA MARIA GABRIEL PEREIRA	Agente Rural	Participar do Treinamento de Formação de Agente do Projeto Dom Helder Câmara	Cedro, Caucaia, Cedro	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
JOSE AILTON SOARES DA SILVA	Agente Rural	Videoconferência Dom Helder	Ico, Iguatu, Ico	05 à 06/08/2019	1.5	61.33	4.6	96.59
KELLY SOUZA DE OLIVEIRA	Agente Rural	PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DE ATER PARA O PROGRAMA DOM HELDER CAMARA	Acopiara, Caucaia, Acopiara	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
KLEBER GOMES DE MACEDO	Agente Rural	Participar de Treinamento no CETREX, Projeto D. Helder.	Ico, Fortaleza, Ico	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	assessoramento aos técnicos do programa de Dom Helder	Iguatu, Ico, Iguatu	05 à 06/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0
SULENIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUSA	TADS	capacitacao do programa dom helder no cetrex	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	02 à 07/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
VANILSON GOMES MIRANDA	Agente Rural	Capacitação sobre o Projeto Dom Helder	Jucas, Fortaleza, Jucas	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
VANILSON GOMES MIRANDA	Agente Rural	participar de reunião com análise de resultados do Dom Helder	Jucas, Ico, Jucas	05 à 06/08/2019	1.5	61.33	0.0	92.0

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 237/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EZEQUIEL COELHO BARBOSA	Agente Rural	Participar de capacitação do Projeto Dom Helder Câmara, no CETREX.	Quiterianópolis, Caucaia, Quiterianópolis	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Dom Helder	Taua, Parambu, Quiterianópolis, Taua	15 à 19/07/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
FRANCISCO RENATO DE CARVALHO	TADA	Executar Projeto Dom Helder	Taua, Aiuaba, Taua	23 à 24/07/2019	1.5	77.1	0.0	115.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 238/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO BRAULIO DOS SANTOS	Agente Rural	Capacitação do Programa Dom Helder	Abaiara, Fortaleza, Abaiara	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 239/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ABELARDO DE ANDRADE ARRAES NETO	Agente Rural	Capacitação do Projeto Dom Helder.	Crato, Fortaleza, Crato	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
ALAN DOMINGOS DOS SANTOS	Agente Rural	Capacitação do projeto Dom Helder.	Nova Olinda, Fortaleza, Nova Olinda	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
ALINE CARDOSO LIMA DA SILVA	Agente Rural	Capacitação do Dom Helder Câmara.	Santana do Cariri, Fortaleza, Santana do Cariri	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
EMABILE SAMPAIO DE CARVALHO	Agente Rural	Participação em capacitação do Projeto Dom Helder, com a Diretoria da Empresa.	Crato, Fortaleza, Crato	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
JOSEFA MARIA FRANCIELI DA SILVA	Agente Rural	Capacitação do Projeto Dom Helder.	Missao Velha, Fortaleza, Missao Velha	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
JOSE REMULO CRUZ DOS SANTOS	Agente Rural	Participar da capacitação do projeto Dom Helder Câmara a ser realizado num SETREX	Aurora, Fortaleza, Aurora	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
JOYCE ALVES SANTOS	Agente Rural	Participação da Capacitação sobre o Projeto Helder que acontecerá no Cetrex de 02 a 06 de setembro para execução das atividades no campo.	Jati, Fortaleza, Jati	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
KELVY TAVARES DOS SANTOS	Agente Rural	Solicitação da diária para a capacitação dos agente rurais referente ao projeto DOM HÉLDER CÂMARA no CETREX.	Porteiras, Fortaleza, Porteiras	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
MARIA KELIANE DOS SANTOS	Agente Rural	Capacitação do Projeto Dom Helder	Barbalha, Fortaleza, Barbalha	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
ROBERTA LUCAS UCHOA	Agente Rural	Capacitação do projeto Dom Helder.	Varzea Alegre, Fortaleza, Varzea Alegre	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
THALES MORENO PINHEIRO	Agente Rural	Capacitação do Projeto Dom Helder.	Barbalha, Fortaleza, Barbalha	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4
WEGILA ALVES DOS SANTOS	Agente Rural	capacitação sobre o projeto DOM HELDER CÂMARA NO CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATERCE - CETREX	Jardim, Caucaia, Jardim	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 240/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89.

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES JUNIOR	Agente de ATER	PARITCIPAR DE CAPACITACAO DO PROJETO DOM HELDER .	Groairas, Caucaia, Groairas	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 241/2019 - Emissão 29/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ALINE MARA CHAVES NUNES	Agente Rural	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA NO PERÍODO DE 02/09/2019 A 06/09/2019 NO CETREX	Jaguaribe, Jaguaribara, Fortaleza, Fortaleza, Fortaleza, Jaguaribara,	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
GESSICA THAIS DOS SANTOS MOURA	Agente Rural	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA NO PERÍODO DE 02/09/2019 A 06/09/2019 NO CETREX	Jaguaribe, Iracema, Fortaleza, Fortaleza, Fortaleza, Iracema,	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
JOSIMAR DE AZEVEDO	Agente Rural	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA NO PERÍODO DE 02/09/2019 A 06/09/2019 NO CETREX	Jaguaribe, Jaguaretama, Fortaleza, Fortaleza, Fortaleza,	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
MARIA LUCILANIA BEZERRA ALMEIDA	Agente Rural	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA NO PERÍODO DE 02/09/2019 A 06/09/2019 NO CETREX	Jaguaribe, Potiretama, Fortaleza, Fortaleza, Fortaleza, Potiretama,	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
PEDRO MAURICIO MENDES NUNES JUNIOR	Agente Rural	PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA NO PERÍODO DE 02/09/2019 A 06/09/2019 NO CETREX	Jaguaribe, Jaguaribara, Fortaleza, Fortaleza, Fortaleza, Jaguaribara,	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 242/2019 - Emissão 30/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
JOSE MARCOS PINHEIRO	Agente de ATER	Participar de capacitação sobre Projeto Dom Helder Câmara	Quixeramobim, Caucaia, Quixeramobim	01 à 06/08/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
LUCIMAR VIEIRA COELHO	Técnico da Ematerce	Participar de capacitação sobre Projeto Dom Helder Câmara	Quixada, Caucaia, Quixada	01 à 06/08/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
WILLIAM COSTA DINIZ	Agente Rural	Participar de capacitação sobre Projeto Dom Helder Câmara	Milha, Caucaia, Milha	01 à 06/08/2019	5.5	61.33	0.0	337.32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 243/2019 - Emissão 30/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ABÍLIO BEZERRA DANTAS NETO	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
ANA CARLA RODRIGUES DA SILVA	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agente de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Tabuleiro do Norte, Fortaleza, Tabuleiro do Norte	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
BENICIO DIOGENES DA SILVA	Agente de ATER	Participar de visitas e reuniões com agricultores e assessorar os técnicos do Projeto Dom Helder nas ações de planejamento e execução das atividades agropecuárias inerentes a cada	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Palhano,	26 à 29/08/2019	3.5	77.1	0.0	269.85
CYDIANNE CAVALCANTE DA SILVA	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Morada Nova, Fortaleza, Morada Nova	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
FCO ELOI MARQUES DAMASCENO	TDA	Participar de visitas e reuniões com agricultores e assessorar os técnicos do Projeto Dom Helder nas ações de planejamento e execução das atividades agropecuárias inerentes a cada	Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Palhano,	26 à 30/08/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
FRANCISCO EVANGELISTA DE SA	Técnico da Ematerce	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
JOSE FERREIRA AMANCIO	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57
KARLA DIANA DA SILVA SOMBRA	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder.	Palhano, Fortaleza, Palhano	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
LUCAS GOMES DA SILVA NETO	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	01 à 06/09/2019	5.5	61.33	0.0	337.32
PAULINO MAIA DE AQUINO	Agente Rural	Participar no CETREX, de Curso de Formação de Agentes de ATER - Projeto Dom Helder Câmara.	Morada Nova, Fortaleza, Morada Nova	01 à 06/09/2019	5.5	64.83	0.0	356.57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 245/2019 - Emissão 30/08/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANA GABRIELA COSTA DE CALDAS	Agente Rural	Participar da capacitação do Projeto Dom Helder, ministrado pela ANATER	Assare, Fortaleza, Assare	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
DEYVIDY ALENCAR BRITO	Agente Rural	Participar da capacitação do Projeto Dom Helder Câmara ministrado pela ANATER.	Assare, Fortaleza, Assare	01 à 07/09/2019	6.5	61.33	0.0	398.65
IZADORA COSTA DA SILVA	Agente Rural	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO DOM HELDER CAMARA MINISTRADO PELA ANATER.	Salitre, Caucaia, Salitre	01 à 07/09/2019	6.5	64.83	0.0	421.4

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 30 agosto 2019.
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº086, 09/05/2019, que publicou a PORTARIA DE Nº30/2019, QUE NOMEOU A SERVIDORA ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO-SÍMBOLO CEASA VIII, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, A PARTIR DE 20/02/2019.. **Onde se lê:** ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA **Leia-se:** ROSIVÂNIA MARIA DE SOUSA, COM O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA 009707-1-9, LOTADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA. Maracanaú(CE), 08 de agosto de 2019.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA 084/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO/2019. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza 26 de agosto de 2019.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
DIVONE MAYRE ARAUJO LIMA	ARTICULADOR	300077.1-9	15	23	345
FLAVIO PRATA MEIRELES	ARTICULADOR	300081.1-1	15	23	345
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080.1-1	15	23	345
MARCELLO GONÇALVES MILLIOLE	COORDENADOR	300079.1-3	15	23	345
MAURICIO FONTENELE DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300078.1-6	15	23	345

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

PORTARIA Nº60/2018 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 20.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33, inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **CYNTHIA FERNANDES CAVALCANTE**, Matrícula nº 116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Novos Negócios, Símbolo CODECE-4, lotada na Diretoria de Prospecção e Negócios, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº61/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE NOMEAR **CYNTHIA FERNANDES CAVALCANTE**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CODECE 3, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº62/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE DESIGNAR **CYNTHIA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº63/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, Matrícula nº 127, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CODECE-3, lotado na Presidência, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019, cessando também, nessa data, os efeitos da Portaria nº 18/2019, datada de 27 de março de 2019, publicada no DOE de 04/04/2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº64/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE NOMEAR **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CODECE 3, lotado na Presidência da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº65/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE DESIGNAR **ÉRITON PRUDÊNCIO PIRES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Presidência, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº66/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **KEYLA SOUSA AMÉRICO**, Matrícula nº 110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CODECE-4, lotada na Presidência, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº67/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE NOMEAR **KEYLA SOUSA AMÉRICO**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Suporte à Infraestrutura, Símbolo CODECE 3, lotada na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº68/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE DESIGNAR **KEYLA SOUSA AMÉRICO**, a partir de 09 de setembro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº69/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as

disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **LEANDRO SANTOS ASSUNÇÃO**, Matrícula nº 111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Informação e Documentação, Símbolo CODECE-4, lotado na Diretoria Administrativo-Financeira, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº70/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE NOMEAR **LEANDRO DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, Símbolo CODECE 3, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº71/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE DESIGNAR **LEANDRO SANTOS ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº72/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE EXONERAR DE OFÍCIO, **MÁRCIA CRISTIANE NORÕES TAVARES SAMPAIO GONDIM**, Matrícula nº 115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Agente Regional do Cariri, Símbolo CODECE-4, lotada na Diretoria de Patrimônio e Infraestrutura, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº73/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE NOMEAR **MÁRCIA CRISTIANE NORÕES TAVARES SAMPAIO GONDIM**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Promoção e Divulgação, Símbolo CODECE 3, lotada na Diretoria Fomento ao Micro e Pequeno Negócio da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº74/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº



02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **DESIGNAR MÁRCIA CRISTIANE NORÕES TAVARES SAMPAIO GONDIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção e Divulgação, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 23 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO, REGINA LÚCIA DE PINHO RÊGO**, Matrícula nº 112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CODECE-4, lotada na Presidência, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº76/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **NOMEAR REGINA LÚCIA DE PINHO RÊGO**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Capital Humano, Símbolo CODECE 3, lotada na Diretoria de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº77/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **DESIGNAR REGINA LÚCIA DE PINHO RÊGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Capital Humano, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº78/2019 - DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO, TÂMARA GURGEL MAIA ANÍBAL HOLANDA**, Matrícula nº 128, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CODECE-4, lotada na Diretoria de Patrimônio e Infraestrutura, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº79/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **NOMEAR TÂMARA GURGEL MAIA**

ANÍBAL HOLANDA, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Ambiente de Negócios, Símbolo CODECE-3, lotada na Diretoria de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio, integrante da Estrutura Organizacional da CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº80/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **DESIGNAR TÂMARA GURGEL MAIA ANÍBAL HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Suporte ao Ambiente de Negócios, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Diretoria de Fomento ao Micro e Pequeno Negócio, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº81/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO, TEREZA CRISTINA ADRIANO**, Matrícula nº 114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CODECE-4, lotada na Presidência, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº82/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **NOMEAR TEREZA CRISTINA ADRIANO**, Matrícula nº 114, no Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CODECE-3, lotada na Presidência, integrante da Estrutura Organizacional da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº83/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e cumprindo as disposições constantes da Resolução do Conselho de Administração - C. A. nº 02/2019, de 16 de abril de 2019, em conformidade com o art. 33 inciso VIII, do Estatuto Social da CODECE, RESOLVE **DESIGNAR TEREZA CRISTINA ADRIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CODECE 3, para ter exercício na Presidência, unidade integrante da estrutura organizacional desta Companhia, a partir de 13 de setembro de 2019. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº064/2019 - O(A) PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei



Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MONICA DAMASCENO**, matrícula 000037-19, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo ZPÉ III integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ a partir de 31 de Agosto de 2019. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Mario Lima Junior
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDILSON FROTA CATUNDA**, matrícula 033412-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE INFRAESTRUTURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDILSON FROTA CATUNDA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1180/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EDILSON FROTA CATUNDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE INFRAESTRUTURA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07822302/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0747-57, CREDE 14 - ILHÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MILHÁ/CE; IV - CONTRATADA: **BATISTA E JEAN MERCERIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.499.085/0001-58, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) SANDRIO JEAN PINHEIRO; V - ENDEREÇO: MILHÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2019 publicado no DOE de 29/04/2019 e de acordo com o processo nº 020208792019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Milhã/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo gêneros alimentícios para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.615,76 (dois mil, seiscentos e quinze reais e setenta e seis centavos), que representa 24,62% (vinte quatro e sessenta e dois por cento), será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - Contratante, SANDRIO JEAN PINHEIRO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MAGNEIVA HOLANDA PINHEIRO 02- FRANCISCA CARLIVÂNIA PINHEIRO. Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº0799539/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, CREDE 12, Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 06/2019, processo nº 01419719/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2019, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$ 1.295,80 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), que representa 8,95% (Oito inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - Contratante, RENATA DE ABREU BASTOS - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Emanuele de Sousa Rodrigues 02- Francisca Janaina Bernardo Oliveira. Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07778001/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº005/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0413-10, SEFOR 1 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Stela Maria Regadas Barros; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIMALIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2019 publicado no DOE de 13/08/2019 e de acordo com o processo nº 06826681/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, da Escola Centro Educacional Dom Hélio Campos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 005/2019 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.168,62 (Um mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), que representa 10,68 % (Dez inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de agosto de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - Contratante, Augusto César Carvalho Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 02- MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA . Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06425210/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, Beberibe/CE,, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jailson Tavares Cruz; III - ENDEREÇO: Beberibe/CE; IV - CONTRATADA: **RAIO X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edinaldo Campos da costa; V - ENDEREÇO: Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2018 publicado no DOE de 31 de



outubro de 2018 e de acordo com o processo nº 72259902018 e regulamentado nos Art. 57, §1º, I e Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º previsto Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Beberibe/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, execução e valor do contrato, que tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 SALAS E ADAPTAÇÃO DE AUDITÓRIO**, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do presente contrato fica acrescido o valor de R\$ 7.705,25 (sete mil, setecentos e cinco reais e vinte cinco centavos) que representa 6,19% (seis vírgula dezenove por cento) e será pago conforme o contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 27/08/2019 até 22/02/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24/07/2019 até 21/10/2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - Contratante, Edinaldo Campos da costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Glauceide Bezerra de Sousa 02- Ilegível. Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº08052152/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0107-83, CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representado pelo sua Diretora SANDRA MARIA CHAVES; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, Granja/CE, representado neste ato pelo Sr Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 04/04/2019 e de acordo com o processo nº 01322391/2019 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato 02/2019**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.927,23 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), que representa aproximadamente 24,77% (vinte e quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRA MARIA CHAVES - Contratante, Francisco das Chagas de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Teresa Priscila Rocha 02- Francisco Sergio Sousa. Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº07723770/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, Itaipaba - CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaipaba - CE; IV - CONTRATADA: EMANUEL SALES DE MEDEIROS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.125.679/0001-00, Fortim - CE, representada neste ato pelo Sr. Emanuel Sales de Medeiros; V - ENDEREÇO: Fortim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite nº 03/2019, publicado no DOE de 15/04/2019 e de acordo com o processo nº 02905463/2019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Itaipaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Manutenção da EEM João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Convite nº 03/2019 e seus anexos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 305,83 (trezentos e cinco reais e oitenta e três centavos), que representa 16,5% (dezesseis vírgula cinco por cento), e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o

presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - Contratante, Emanuel Sales de Medeiros - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 13 de setembro de 2019..

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 129/2019/PROCESSO Nº05461841/2019 E 06759585/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: DINAMICA TRANSPORTE ESCOLARE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., com sede na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Rio Novo, Cascavel, Ceará, CEP nº 62.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULA, brasileiro, inscrito no RG nº 20074993164 SSP/CE e CPF nº 605.691.223-09, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 22/2019, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de transporte escolar** a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço unitário do Km rodado por itinerário (ida e volta) com a utilização de 33 (trinta e três) veículos automotores denominados ônibus, micro-ônibus e van para o transporte dos 940 (novecentos e quarenta) alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Chorozinho, perfazendo 1.337 (um mil, trezentos e trinta e sete) km/dia, ida e volta, totalizando 200.550 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta) km em 150 (cento e cinquenta) dias letivos, conforme quantitativo e especificação previstos no Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 22/2019, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$ 772.117,50 (setecentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 023 ; PA 22665; Funcional Programática 22100022.12.3 62.023.22665.04.339039.20700.1 22100022.12.362.023.22665.04.339039.1 0000.1 22100022.12.362.023.22665.04.339039.27302.1. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULA - Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araujo, 2. Elneyvison da Silva Luz. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADOR ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 159/2019/PROCESSO Nº01057060/2019 VOLUMES I E II/06849754/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representada por sua Titular, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Dra Socorro Azevedo, nº 540, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, CEP. 60.810-400, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.092/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. JOSÉ ODILIO GONÇALVES, RG nº 6694-D CREA/CE e CPF nº161.654.973-49, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20190006/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - HORIZONTE - CE**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20190006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo



regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20190006/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras . VALOR GLOBAL: R\$ 830.111,16 (oitocentos e trinta mil, cento e onze reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.365.008.18683.03.449051.24 645.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE, JOSÉ ODILO GONÇALVES - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 181/2019 – SEDUC/PROCESSO
Nº00151305/2019 – 07687847/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, na cidade de Cascavel/Ce. inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, e do CPF nº 605.691.223-09, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto do contrato **serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 24, 27, 35, 38, 40, 42, 45 e 46 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 – SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.483.222,80 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020 – ensino Integrado à Educação Profissional. Iniciativa: 020.1.06 – Apoio às atividades de formação profissional dos alunos. Ação – 18815 – Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional. Fonte FECOP. MAPP – 807. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0 . DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 182/2019 – SEDUC/PROCESSO
Nº00151305/2019 – 07687766/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA, estabelecida na Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Montese, CEP: 60.416-172, Fortaleza/Ce. inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENEZES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713 SSP/CE, e do CPF nº 008.059.943-51, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui o objeto do contrato **serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas** Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 05, 06, 07, 08, 11, 17, 21, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 37, 39, 41, 43 e 44 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190013 – SEDUC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. 8.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 951.610,70 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020 – ensino Integrado à Educação Profissional. Iniciativa: 020.1.06 – Apoio às atividades de formação profissional dos alunos. Ação – 18815 – Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional. Fonte FECOP. MAPP – 807. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.020.18815.01.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.02.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.03.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.04.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.05.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.06.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.07.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.08.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.09.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.10.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.11.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.12.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.13.339039.11000.0 22100022.12.362.020.18815.14.339039.11000.0 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENEZES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegível. Fortaleza 16 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05786180/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, CREDE 4 - CAMOCIM/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0391-70, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.986.376/0001-04, CAMOCIM-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS OU REUNIÕES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2019 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.964,40 (QUATORZE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA



E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.020.18815.05.33903900.11000.0.40.00 - 15201. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS - Contratante, OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- MANOEL EDJANE DE SANTANA 02- HENRIQUE CÉZAR DE PAIVA. Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07165840/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Quixadá/CE – inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0291-07, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA CONTRATADA: JUREMA ATACADOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/000153, OCARA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VANDA DOS SANTOS ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição/serviço LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** – ENEM 2019, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2019/19 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E SESSENTA (360) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 105.840,90 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18526.09.33903900.20700.1.40.00 – 18832. DATA DA ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2019 SIGNATÁRIOS: OYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Contratante, VANDA DOS SANTOS ARAUJO - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA 02- EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº44/2014/PROCESSO Nº04065110/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CEI Nº44/2014. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07732670000141, representado por seu Prefeito, ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS, portador do RG Nº20028204280 SSP/CE e CPF nº 058.034.623-49, doravante denominados simplesmente CONVÊNIENTES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com base na justificativa apresentada no Processo nº 04065110/2019 e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01/2005, Lei nº 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº 31.406/2014, nº 31.468/2014 e nº 31.488/2014, Lei Estadual nº 15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quinto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio.O prazo previsto na Cláusula Décima, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2019 até 06 de fevereiro de 2019.; III - VALOR GLOBAL: (Permanecem as demais cláusulas inalteradas); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 25 de junho de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Ilegível. Fortaleza 12 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA

PROCESSO Nº07879894/2019 - LOTE 18/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCIMAR DE CARVALHO - CPF:

80360262368 - MATRÍCULA: 22200175618115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2019 a 30/08/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244780 - EEMTI IRMÃ LINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO

PROCESSO Nº07945730/2019 - LOTE 7/2019

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA EMANUELA DE MELO LIMA - CPF: 02701302331 - MATRÍCULA: 2220017656521X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2019 a 02/09/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2019, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2019 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial**, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23140518 - EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº07834785/2019 - LOTE 98/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO WELSON VIEIRA TEMOTE - CPF: 60814197388 - MATRÍCULA: 22200178572515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111560016 - NOME SUBSTITUÍDO: IONEIDE MARIA ARAUJO SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/08/2019 a 07/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,86 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de setembro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ARTICULADORA ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº125/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA VERAS GOMES LIMA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 3001031-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema - CE, no período de 16/09/2019 a 17/09/2019, a fim de fazer visita Técnica e Participar da Reunião Com Gestores do Município de Itarema, sede dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceara., concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e Quinze Reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB II, matrícula nº 18342-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio - CE, Uruburetama - CE e Umirim - CE, no período de 05/09/2019 a 06/09/2019, a fim de do Tombamento das Praças Esportivas ao Ar livre, no Programa mais infância, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Maxwell Xavier de Sousa, Coordenador e José Lucas Silva Pinheiro, Orientador de Célula, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2019 - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXWELL XAVIER**, ocupante do cargo de Coordenados de políticas Publicas da Juventude, matrícula nº 3001051-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal - CE, no Período 15/09/2019 a 16/09/2019, a fim de Fortalecer a articulação entre gestores e gestoras no Nordeste a fim de promover a Integração Regional das Políticas Publicas para Juventude, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 369,05 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), e passagem 908,02, para o trecho Forta/Natal - RN /Forta, no valor de R\$ 908,02 (Novecentos e Oito Reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$ 1.466,32 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Francisco Igor Almeida Rufino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2019 - PRÉ-RESERVA 1020871

PROCESSO Nº9696133/2018 Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV. OBJETO: **serviço de confecção de material de 1.800 (hum mil e oitocentas) unidades de camisas** para execução do convenio 861594/2017 JUSTIFICATIVA: A solicitação do material será fundamental para suprir as necessidades do Projeto, tendo em vista o Evento Esporte Lazer e Cidadania atender o grande número de beneficiários, sendo de grande significância para o desenvolvimento do esporte, a ser realizado em 05 comunidades da cidade de Fortaleza/CE VALOR GLOBAL: 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.050.32387.03.33903900.2.82.82.1.40-16359 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVAO EIRELI - ME** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV, criada pela Lei nº16.710/2018, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representado pelo Secretário do Esporte e Juventude, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve** à empresa **ADDITIVE BRASIL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.821.491/0001-95, a quantia de R\$ 68.656,81 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), referente aos serviços de tecnologia da informação para suporte de som, vídeo, operação e manutenção dos equipamentos de TI prestados na Arena Castelão, no período de 16/07/2019 a 27/08/2019, discriminados no processo administrativo nº 07628336/2019. A SEJUV se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº288/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem da Capacitação Prática do Curso Gerenciamento por Processos de Negócio (BPM) e Reunião Gerencial na Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda.COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652-1-3	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	09 a 11/09/2019	CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM BPM E REUNIÃO GERENCIAL NA COATE	2,5	77,10, acrescidos de 40%	269,85
DANIEL PEREIRA DA CUNHA	100591-1-9	Orientador de Célula DNS - 3	III	09 a 12/09/2019	CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM BPM E REUNIÃO GERENCIAL NA COATE	3,5	77,10, acrescidos de 40%	377,79
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691-1-1	Supervisora de Núcleo DAS - 1	III	09 a 12/09/2019	CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM BPM E REUNIÃO GERENCIAL NA COATE	3,5	77,10, acrescidos de 40%	377,79
							TOTAL R\$	1.025,43

*** **

PORTARIA Nº289/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza o servidor **JOSE FRANCISCO DO CARMO DIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 102903-1-7, lotado no Posto Fiscal de Jati, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 08 a 10 e 15 a 17 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Curso Liderança Servidora, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 40%, totalizando R\$ 429,31 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **MARDONIO LUIZ LEITÃO DE BRITO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106076.1.2, lotado no Posto Fiscal do Crato, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Evento Engaja Sefaz, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **GERMANA PARENTE NEIVA BELCHIOR**, que exerce a função de Coordenadora DNS - 2, matrícula 497819.1.1, lotada na Assessoria de Relações Institucionais - ARINS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 05 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no 3º seminário de Educação Fiscal no Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 803,01 (oitocentos e três reais e um centavo), totalizando R\$ 849,27 (oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Assistente Técnica DAS - 2, matrícula 100484.1.9, lotada na Assessoria de Relações Institucionais - ARINS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 05 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra no 3º seminário de Educação Fiscal no Cariri, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 917,81 (novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 956,71 (novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 08 a 09 de setembro do corrente ano, a fim de Participar de Reunião na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos CESEC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **RAIMUNDO CAVALCANTE DE FRANCA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 104319.1.3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral - CEXAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Acaraú - Ce, no dia 10 de setembro do corrente ano, a fim de Realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº299/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS - 3, matrícula 100591.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato - CEXAT CRATO, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 09 a 12 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Treinamento sobre Capacitação Prática em BPM e de Reunião na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77.10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 377, 79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 100493.1.8, lotado no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral - NUAT SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 10 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do Treinamento sobre Capacitação Prática em BPM e de Reunião na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77.10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA HELENA PAIXÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Orientadora de Célula DNS - 3, matrícula nº 104060.1.3, lotada na Célula de Análise e Revisão Fiscal - CEARF, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 18 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de Participar do 3º Encontro do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 487,95 (quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.386,89 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **ALEXANDRE SOBREIRA CIARDINI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 107328.1.6, lotado na Assessoria de Relações Institucionais - ARINS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de Ministar curso sobre Tributação e Cidadania, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61.33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo DAS - 1, matrícula 10143411, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati - NUAT ARACATI, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de Participar de Reunião Gerencial na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Assistente Técnica DAS - 2, matrícula 100484.1.9, lotada na Assessoria de Relações Institucionais - ARINS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 12 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar curso sobre Tributação e Cidadania, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do treinamento sobre Capacitação Prática em BPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 02 de setembro de 2019 .

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual 4.E	V	10/09/2019	TREINAMENTO	0,5	61,33, Acrescidos de 40%	42,93
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual 4.E	V	10/09/2019	TREINAMENTO	0,5	61,33, Acrescidos de 40%	42,93
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual 4.E	V	10/09/2019	TREINAMENTO	0,5	61,33, Acrescidos de 40%	42,93
TOTAL								128,79

*** ** *

PORTARIA Nº307/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de Abril de 2019, autoriza as **SERVIDORAS**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de Participarem do Evento Engaja Sefaz e da Capacitação Prática em BPM, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual 4.E	V	10/09/2019	REUNIÃO E CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM BPM	0,5	61,33, Acrescidos de 40%	42,93
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual 4.E	V	10/09/2019	REUNIÃO E CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM BPM	0,5	61,33, Acrescidos de 40%	42,93
TOTAL								85,86

*** ** *

PORTARIA Nº471/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto Nº 24.569/97, RESOLVE: I – **Construir comissões** compostas por três **SERVIDORES** fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 ao 103 do Decreto nº 24.569/97; II - Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membros; III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de agosto de 2019.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº471/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CENTRO

PRESIDENTE:	FRANCISCO EXPEDITO ALVES JÚNIOR –	MATRICULA	032338-1-2
MEMBRO I:	FRANCISCO AGOSTINHO MOURA –	MATRICULA	103961-1-5
MEMBRO II:	ANA BEZERRA MELO –	MATRICULA	100600-1-X

ÁGUA FRIA

PRESIDENTE:	JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA –	MATRICULA	068721-1-5
MEMBRO I:	MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA NOBRE -	MATRICULA	102952-1-1
MEMBRO II:	MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA –	MATRICULA	101405-1-X

PARANGABA

PRESIDENTE:	JORGE LUIS VIDAL DE QUEIROZ	MATRICULA	032165-1-9
MEMBRO I:	CÉLIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO –	MATRICULA	107434-1-9
MEMBRO II:	SILVIA HELENA AMARO DIOGENES –	MATRICULA	106661-1-2

BARRA DO CEARÁ

PRESIDENTE:	FERNANDO S. PORDEUS FREIRE -	MATRICULA	103638-1-0
MEMBRO I:	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA -	MATRICULA	106657-1-X
MEMBRO II:	AUGUSTO CESAR AVELINO –	MATRICULA	103951-1-9

MARACANAÚ

PRESIDENTE:	ERIVELTON CARTAXO PINTO	MATRICULA	103588-1-7
MEMBRO I:	ANTONIO CARLOS A. CAMPOS -	MATRICULA	003368-1-5
MEMBRO II:	EDILSON MENDES FILHO	MATRICULA	064485-1-8

CAUCAIA

PRESIDENTE:	PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA -	MATRICULA	106087-1-6
MEMBRO I:	JOSE DUARTE MATOS JUNIOR –	MATRICULA	103622-1-0
MEMBRO II:	JOSE MAURO DE AZEVEDO –	MATRICULA	101397-1-6

IGUATU

PRESIDENTE:	CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	MATRICULA	102948-1-9
MEMBRO I:	MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	MATRICULA	103627-1-7
MEMBRO II:	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA –	MATRICULA	106041-1-7

RUSSAS

PRESIDENTE:	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	MATRICULA	013765-1-9
MEMBRO I:	MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	MATRICULA	106010-1-0
MEMBRO II:	ANGELA LETICIA R. RAMALHO DO NASCIMENTO	MATRICULA	087157-1-8

SOBRAL

PRESIDENTE:	JOÃO BOSCO MAGALHAES ANDRADE -	MATRICULA	106662-1-X
MEMBRO I:	LUIS CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR -	MATRICULA	100493-1-8
MEMBRO II:	MARIA DE LOURDES SOUSA COELHO	MATRICULA	103570-1-2



JUAZEIRO DO NORTE

PRESIDENTE:	MARIA REJANE RIBEIRO BENTO -	MATRICULA	103658-1-3
MEMBRO I:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA -	MATRICULA	101429-1-1
MEMBRO II:	CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI MACHADO-	MATRICULA	032885-1-X

CRATO

PRESIDENTE:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO -	MATRICULA	101445-1-5
MEMBRO I:	EDÍSIO DE SOUSA LIMA -	MATRICULA	107425-1-X
MEMBRO II:	EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA -	MATRICULA	106046-1-3

*** **

PORTARIA Nº508/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 054/2019 de 13.02.2019, publicada no D.O. de 22.02.2019, que designou a servidora **MICHELLE CAMPOS MARTINS**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência C, matrícula nº 069952-1-7, para o Núcleo de Contratos e designá-la para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº509/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº 350/2015 de 17.06.2015, publicada no D.O. de 02.07.2015, que designou o servidor **JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 102904-1-4, para o Posto Fiscal Pecém e designá-lo para a Célula de Informações e Operações Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 04 de Setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº510/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 374/2019 de 02.07.2019, publicada no D.O. de 15.07.2019, que designou o servidor **FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 103574-1-1, para a Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos e designá-lo para a Célula de Execução de Administração Tributária no Centro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº521/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **JONILMA CARVALHO MAIA**, lotada na Secretaria da Fazenda, no período de 04.09.2019 a 06.09.2019, para participar do 3º Seminário de Educação Fiscal do Cariri, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº522/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento da servidora **YVELISE BENZI SALES**, lotada na Secretaria da Fazenda, no período de 04.09.2019 a 06.09.2019, para participar do 3º Seminário de Educação Fiscal do Cariri, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº523/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07823651/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 037974-1-4, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3a Classe, Referência E, ocorrido em 17.08.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 18.08.2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 04.06.2019, DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

MATRICULA	NOME	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
497628-1-X	FABRÍZIO GOMES SANTOS	PORT 077/2019 DE 19.02.2019 D.O 28.02.2019	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL E METAS FISCAIS
062736-1-0	LIANA MARIA MACHADO	PORT 014/2019 DE 18.01.2019 D.O 29.01.2019	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
062812-1-4	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO	PORT 013/2019 DE 18.01.2019 D.O 29.01.2019	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº526/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 04.06.2019 DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

MATRICULA	NOME	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
107426-1-7	JULIANA DE SALES SILVA	PORT 286/2007 DE 07.03.2007 D.O 16.04.2007	COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS
106796-1-3	LÚCIA MARIA PERES ABREU	PORT 286/2007 DE 07.03.2007 D.O 16.04.2007	CÉLULA DE LABORATÓRIO FISCAL	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS
107327-1-9	MANOEL NETO BARBOSA	PORT 055/2018 DE 26.01.2018 D.O 06.02.2018	CÉLULA DE CONTROLES OPERACIONAIS	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº25/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 24/2019 (publicado no D.O.E. de 19/07/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.385355-8	L SABINO PAULO ME
02	06.619539-0	F. E. ALMEIDA MARINHO PECAS
03	06.666080-7	MARIA ZENILDA SANTIAGO DA CUNHA
04	06.872310-5	CARLOS JAIRO MAGALHAES CRUZ ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 35 e 38/2019 (publicado no D.O.E. de 18 de julho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 4289176	D R COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP
02	06 7247296	FV INDUSTRIA & COMERCIO DE VASSORAS E RODOS LTDA
03	06 0256290	CASTU CASTANHA DE CAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04	06 6430755	GILDASIO MAIA RODRIGUES 79665446304
05	06 6896797	VALDENIR DE ANDRADE GOMES 91248949315

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº26/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 25/2019 (publicado no D.O.E. de 06/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.066938-1	FRANCISCO FLAVIO SANTOS JUSTA ME
02	06.375117-8	ANTONIO WELLINGTON COELHO DE SOUSA ME
03	06.384499-0	JOACI PINTO CAVALCANTE MERCEARIA
04	06.599944-4	C. A. FERREIRA BARROS MERCADINHO
05	06.619540-3	J S PEREIRA SANTOS LEGUMES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 36/2019 (publicado no D.O.E. de 15 de julho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 4314928	ANTONILDO B DOS SANTOS MAQUINAS ME
02	06 5747348	CONNECT LOG SERVICOS E CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 26/2019 (publicado no D.O.E. de 06/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.215703-5	J A SOARES DE FREITAS RACAO ME
02	06.430550-3	RAIMUNDO DE PAULA BARROS NETO
03	06.477139-3	CHRISTIANO DE MORAES ME
04	06.501909-1	ANTONIO ARIONE JALES DE OLIVEIRA
05	06.564942-7	MARIA ALEXSANDRA DOMINGOS DA SILVA DIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº28/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 37/2019 (publicado no D.O.E. de 26 de julho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.9380317	JOQUEI MOTOS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 27/2019 (publicado no D.O.E. de 14/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.202517-1	JOAO SOARES FILHO
02	06.407818-3	NAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME
03	06.611296-6	SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
04	06.626468-5	TALITA DE ALMEIDA NAGAO
05	06.701691-0	JOSE SOARES JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 40/2019 (publicado no D.O.E. de 06 de Agosto de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.1820342	MA COM E SERV DE PROD FOTOG LTDA ME
02	06.2034812	BRASIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
03	06.4102351	LETICIA MONTEIRO CONRADO UCHOA ME
04	06.4168085	F ROBERTO PINTO FILHO VESTUARIO ME
05	06.4727505	THIAGO MARTINS CAVALCANTE ME
06	06.7184138	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 28/2019 (publicado no D.O.E. de 14/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.083389-0	FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA ME
02	06.283184-4	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA ME
03	06.363549-6	VIRGILIO BARROS MACIEL ME
04	06.397458-4	IRLANIA MARIA PINHO SILVA ME
05	06.513028-6	GIDEONE ADELINO DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 41 e 42/2019 (publicado no D.O.E. de 31 de Julho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.7058132	CLAUDIA ALBUQUERQUE DE FREITAS ME
02	06.3345560	SANDRA CRISTINA N LOPES ME
03	06.4901327	RHODES S/A
04	06.7931618	ALZINEDE MATIAS DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº30/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDÉ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 29/2019 (publicado no D.O.E. de 14/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.384679-9	ELISANGELA DO NASCIMENTO SALES ME
02	06.408513-9	S L CAVALCANTE DO NASCIMENTO
03	06.594507-7	JUSTINO ALVES DE SOUSA
04	06.860001-1	OVIDIO PIRES FILHO - EPP
05	06.898389-1	DANIEL PEREIRA DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 43/2019 (publicado no D.O.E. de 06 de Agosto de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 4289567	J A COMERCIO E INDUSTRIA DE MODA FEMININA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 44 e 45/2019 (publicado no D.O.E. de 13 de Agosto de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 2018582	LG AGRO INDUSTRIA E COMERCIO RACOES LTDA
02	06 2796763	DROGAMASTER LTDA EPP
03	06 6567351	MATHEUS SOUSA TORRES 61634282345
04	06 7198201	JMC SERVICOS PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA
05	06 7290205	F E CORDEIRO AROS ME
06	06 6185769	COMERCIO DE MEDICAMENTOS CEARA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 46 e 48/2019 (publicado no D.O.E. de 14 de Agosto de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 9182256	PIERRE COMERCIO DE VEICULOS,ASSESSORIA DE MARKETING E EVENTO
02	06 9284148	TARCISIO C VASCONCELOS SERVICOS E CONSTRUcoes
03	06 1971944	BALAGAZ COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA
04	06 3927055	LER DISTRIBUIDORA DE LIVROS E SERVICOS LTDA EPP
05	06 3934965	ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº203, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no art. 71-A e 72 da Lei nº 12.670, de 27.12.1996, com redações determinadas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Lei nº 16.735, de 26.12.2018; CONSIDERANDO que os contribuintes elencados no Anexo Único, deste Ato Declaratório, não atenderam à notificação para regularizarem o descumprimento de obrigação acessória, referente à omissão em transmitir a Escrituração Fiscal Digital (EFD) por 02 (dois) meses consecutivos ou mais a cada exercício. RESOLVE: I – **Expedir o presente ATO DECLARATÓRIO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF às EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato Declaratório, que incorreram na irregularidade prevista no art. 72 da Lei nº 12.670, de 27.12.1996. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO - ATO DECLARATÓRIO Nº203/2019

QUANT.	CGF	DSC_RAZAO_SOCIAL	REGIME
1	062137190	M A ALVES QUEIROZ MICROEMPRESA	MICROEMPRESA
2	062788876	LUIZ SILVANILDO PINHEIRO ME	EPP
3	063427907	NERTAN CORREIA LOPES ME	MICROEMPRESA
4	063578107	GLISBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA	MICROEMPRESA
5	063719614	COMERCIAL CASTRO EIRELI	MICROEMPRESA
6	064511340	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA 61812269315	MICROEMPRESA
7	064612767	F DAS CHAGAS FERREIRA ME	MICROEMPRESA
8	064629007	J I N GOMES COMERCIO DE GAS ME	MICROEMPRESA
9	064643514	ANTONIO EDUARDO ARAUJO ALVES ME	MICROEMPRESA
10	064846482	ANTONIA JESSICA MESQUITA DE SOUSA	MICROEMPRESA
11	064918408	ROBERTO GORNI RODRIGUES ME	MICROEMPRESA
12	064938034	S S SOUSA ME	MICROEMPRESA
13	064958639	V. CEZAR DE ALMEIDA - ME.	MICROEMPRESA
14	065093470	EDIVALDO SILVA COSTA - ME	MICROEMPRESA
15	065378709	NS ENTREPOSTO DE ALIMENTOS E ATIVIDADES A AGRICULTURA LTDA	MICROEMPRESA
16	065414110	F E CUNHA DE LIMA FRIGORIFICO ME	MICROEMPRESA
17	065481623	JOSE KLEBIO FERREIRA LINO ME	MICROEMPRESA
18	065586336	FRANCISCO ANTONIO BELCHIOR DE SOUSA ME	MICROEMPRESA
19	065870930	SILVIO JOSE ALVES ASSUNCAO	MICROEMPRESA
20	065991095	F D PEREIRA DE CASTRO ME	MICROEMPRESA
21	066021162	ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA ME	MICROEMPRESA
22	066221641	JOSE DANIEL ALVES CORREIA 69956812315	MICROEMPRESA
23	066368626	MARIA ANTONIEIDE SILVA GOMES ME	MICROEMPRESA
24	066416744	A. TABOSA DE SOUZA	MICROEMPRESA
25	066424763	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO ME	MICROEMPRESA
26	066436397	F R COURAS - ME	MICROEMPRESA
27	066535670	LUCAS MARIANO LIMA RIBEIRO ME	MICROEMPRESA
28	066890845	R C PEREIRA DA SILVA MERCADINHO ME	MICROEMPRESA
29	066935768	FRANCISCO VALZENIR MOREIRA DA SILVA MICROEMPRESA	MICROEMPRESA
30	066962706	PAULA ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS ME	MICROEMPRESA
31	066982790	ANTONIO OURIVES MICROEMPRESA	MICROEMPRESA
32	067034853	ND & JG COMERCIO LTDA - ME	MICROEMPRESA
33	067105416	EVERARDO COSTA DA SILVA	MICROEMPRESA
34	067199038	FRANCISCO DHOUGLAS PONTES DA SILVA ME	MICROEMPRESA
35	067290345	F W ARAUJO TORRES GRANJA ME	EPP
36	067388809	RODRIGO PEREIRA DA SILVA 06640747316	MICROEMPRESA
37	067404570	LEANDRO GOMES BEZERRA 03634164395	MICROEMPRESA
38	067410766	FRANCISCO JACINTO DE SOUSA	MICROEMPRESA
39	067423060	LUCAS ALEXANDRE ARAUJO - ME	MICROEMPRESA
40	067473636	FRANCISCO IATAGAN NOBRE 01283392330	MICROEMPRESA
41	067508898	JOSE ARILSON TERTULIANO DE SOUSA 69103658368	MICROEMPRESA
42	067666957	FERNANDA CAMELO FERNANDES	MICROEMPRESA
43	067810616	JOSE VALDIBERTO DA SILVA LOBO	MICROEMPRESA
44	069192502	F O LIMA GUEDES-ME	EPP
45	069307202	FRANCISCO LINDOMAR DA SILVA GOMES MICROEMPRESA	MICROEMPRESA
46	069470375	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS DE SOUSA MICROEMPRESA	MICROEMPRESA
47	069721432	MARIA ENEIDA SOUSA LIMA	MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT EM CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 05 de setembro de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.297400-9	JORGE AUGUSTO BONFIM - EPP
002	06.337833-2	LUIZ SERGIO ALVES MESQUITA 87655233349
003	06.558596-8	ARAUJO ENGENHARIA EIRELI-ME MICROEMPR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 04 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.113424-4	FRANCISCO ELIOMAR FEITOSA BARRETO - ME
02	06.194237-5	FRANCISCO MICKAELL DE SOUSA SILVA MS
03	06.521363-7	BENEDITO DA CRUZ ME
04	06.580033-8	JOAO ADRIANO BARROS ALMEIDA
05	06.599839-1	MARILIA VIEIRA FARIAS DEPOSITO

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 05 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206541-6	MARIA ZULENE LAURINDO DA SILVA ME
02	06.209706-7	RITA APARECIDA LIMA ME
03	06.374224-1	TITO FRAGOSO SOBREIRA
04	06.574650-3	D MOVEIS LTDA
05	06.956390-0	M L GUERRA LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de setembro de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº37/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381228-2	GRIFF CHIQUE FABRICAÇÃO DE CONFEÇÃO LTDA
02	06.395995-0	MOTA E SOUSA LTDA ME
03	06.450500-6	KELIANA PINHEIRO PEREIRA 03467297340
04	06.458055-5	FRANCISCO RONALDO DE SOUZA ME
05	06.532447-1	EGO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
06	06.536932-7	ANTONIO CARLOS PERALTA
07	06.574757-7	ESPERIDIÃO BUTRAGO MOREIRA RESTAURANTE
08	06.612071-3	C V IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 05 de setembro de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203394-8	FRANCISCO FARIAS DA CUNHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº38/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207046-0	TEOTONIO ALVES DA SILVA ME
02	06.342241-7	MARIA AURENICE PEREIRA SILVA ME
03	06.614310-1	CAMILA TORRES MACIEL MS
04	06.685184-0	GILSON ANDRADE FREIRE MS
05	06.807219-8	MANOEL MOREIRA DE MELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 09 de setembro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067409-1	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO - ME
02	06.398461-0	MARCIO GREYK SOARES COSTA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.468616-7	MARCIO SANTOS MARIANO
04	06.641014-2	ANTONIO ITALO SILVA SANTOS
05	06.917464-4	JACO PINTO MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.345-6	R N L DE CARVALHO PEÇAS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.655.995-2	ELIS REGINA S GOMES COMERCIO E SERVIÇO EM GESSO - ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 09 de setembro de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817680	REABERTURA DE PRAZO	113.570,82
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817695	REABERTURA DE PRAZO	5.651,82
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817775	REABERTURA DE PRAZO	4.668,09
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817691	REABERTURA DE PRAZO	937,10
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201812729	REABERTURA DE PRAZO	3.737,11
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201812739	REABERTURA DE PRAZO	3.737,11
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817771	REABERTURA DE PRAZO	2.800,99
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817769	REABERTURA DE PRAZO	2.907,81
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817707	REABERTURA DE PRAZO	1.973,25
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817704	REABERTURA DE PRAZO	2.024,51
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817688	REABERTURA DE PRAZO	49.171,41
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817687	REABERTURA DE PRAZO	45.692,03
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817676	REABERTURA DE PRAZO	56.149,69
ALBUQUERQUE E AMORIM COMERCIAL LTDA	06302541-8	1/201817773	REABERTURA DE PRAZO	4.846,37
PIRAMIDE DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS	06377721-5	1/201805552	REABERTURA DE PRAZO	5.234,07
PIRAMIDE DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS	06377721-5	1/201805498	REABERTURA DE PRAZO	15.913,44
PIRAMIDE DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS	06377721-5	1/201805550	REABERTURA DE PRAZO	4.846,37

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, em Crato, 06 de setembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.782237-1	RICARDO INACIO DA SILVA	201913868-2 e 201913866-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2019**DESPACHO 2019.08007****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.08743**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 25 da Lei 15.812/2015, que dispõe acerca do Imposto sobre Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, bem como o Artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.08743, a inventariante **LUCIENE LÚCIO LEITE LIMA**, CPF 134.889.438-52, a apresentar, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, os documentos



pendentes referentes aos processos de ITCD 8189383/2017, 8189413/2017, 8189588/2017, 8189723/2017, referentes às Guias de ITCD 151289, 155957, 155965 e 151305, respectivamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência que, decorrido o prazo sem que haja o atendimento ao intimado, o processo será arquivado, conforme §§ 2º e 3º do artigo 6º da Instrução Normativa nº 13/2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 04 de setembro de 2019.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 40 2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **MARIA EDITE PEIXOTO DA COSTA**, CPF Nº 286.145.343-53, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.10005 e do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019.10709, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº 199765. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de setembro de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 42 2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **ARISTEU TEIXEIRA DA COSTA**, CPF Nº 456.511.913-72, fica **INTIMADO** do DESPACHO Nº 2019.10006 e do TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2019.10710, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação, OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Recolher o imposto lançado através da Guia do ITCD Nº 199766. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de setembro de 2019.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2019

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10(dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL – CE, 03 de setembro de 2019.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2019

C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	CONTEÚDO DO TERMO
06.549797-0	ANTONIO DOUGLAS BOTO PONTE ME	2019.08018	2019.08996	COMPROVAR A AQUISIÇÃO, A VINCULAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MFE)

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº084/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº084/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.428.780-7	BELLA PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI	2019.13225-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº085/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº085/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.663.563-2	FRANCISCO JORDAO PEREIRA SOARES 07342767	2019.13133-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº086/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº086/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.690.615-6	ISABEL CRISTINA ALVES SANTIAGO 035969193	2019.12767-1
002	06.690.615-6	ISABEL CRISTINA ALVES SANTIAGO 035969193	2019.12941-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº087/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.641.217-0	MARIA DA SILVA CARNEIRO ME	2019.13097-7

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1072/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 02/09/2019 a 13/09/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
NIXON ALCANTARA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº77/2018

VALOR POR FONTE: Nº FONTE: 70 DESCRIÇÃO DA FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS DIRETAMENTE ARRCADADOS I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de setembro de 2019; B) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, item 3.2 – A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC do Termo de Convênio nº 89/2017, cujo objeto principal é disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, ao Município de FORTALEZA/CE, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, através de conexão do sistema “on line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes à AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC; bem como a Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, atuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de FORTALEZA/CE; III - VALOR GLOBAL: sem valor. (Sem valor); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de setembro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte-Superintendente DETRAN/CE; Francisco Arcelino Araújo Lima- Superintendente da AMC.

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviços de suporte técnico e atualização do sistema de gestão de pessoas, em uso no METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÊNIOR SISTEMAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 825, Victor Konder, Blumenau/SC - CEP: 89.012-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza /CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de julho de 2019 a 24 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.555,76 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 24 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 24 de Julho de 2019; XIII - SIGNATARIOS: Eduardo ontes Hotz e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Gilvanio Ballmann pela SÊNIOR SISTEMAS S.A.

Bruno César Braga Araripe

ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº118/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2019, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	ARTICULADOR	3000781-6	46
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001091-4	46
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3001201-1	46

*** **



PORTARIA Nº120/2019.

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, II, VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Decreto nº 32.962 de 13 de fevereiro de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; Considerando a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; Considerando a Instrução Normativa Nº 04/2015 publicada no DOE de 16 de julho de 2015 que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; Considerando o Decreto Estadual nº 20.956, de 27 de setembro de 1990 que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité e o Decreto nº 27.290 de 15 de dezembro de 2003 que o alterou; Considerando o Decreto Estadual nº 32.537, de 27 de fevereiro de 2018 que Revogou o Decreto nº 27.216, de 17 de outubro de 2003 que criou o Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Baturité; Considerando a importância da participação dos Órgãos e Entidades Públicas e da Sociedade Civil na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o Conselho Gestor Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité como instância consultiva, para o planejamento estratégico da Unidade;

Art. 2º Os Conselheiros e seus suplentes terão mandato de 02 (dois) anos não remunerados, sendo admitido uma recondução por igual período.

Art. 3º As vagas destinadas às instituições públicas e universidades podem ser compartilhadas.

Art. 4º O Conselho Consultivo da Unidade de conservação da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité será composto pelos representantes dos seguintes Órgãos Públicos e Sociedade Civil (representantes de Entidades, Associações e Grupos Organizados de bairros inseridos na Unidade, Organizações não Governamentais e Movimentos Socioambientalistas):

a) Instituições:

I. 1 (um) representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA;

II. 1 (um) representante da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH

III. 1 (um) representante do Batalhão da Polícia Ambiental - BPMA;

IV. 1 (um) representante da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE;

V. 1 (um) representante da Coordenadoria da Defesa Civil do Ceará;

VI. 1 (um) representante da superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;

VII. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Pacoti;

VIII. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Baturité;

IX. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mulungu;

X. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Guaramiranga;

XI. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Aratuba;

XII. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Redenção;

XIII. 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Palmácia;

XIV. 1 (um) representante do Ministério Público Estadual da Promotoria de Justiça de Pacoti.

b) Sociedade Civil, Associações e Grupos Organizados de Bairros Inseridos no Entono da APA:

XV. 1 (um) representante da Associação Comunitária Vale das Pachyras;

XVI. 1 (um) representante da Associação de Pesquisas e Preservação de Ecossistemas Aquáticos – AQUASIS;

XVII. 1 (um) representante do Grupo de Interesse Ambiental – GIA;

XVIII. 1 (um) representante da Associação dos Comerciantes e Empresários de Pacoti – ACEP;

XIX. 1 (um) representante do Núcleo de Iniciativas Comunitárias – NIC;

XX. 1 (um) representante da Associação Serrana De Turismo Do Maciço De Baturité – ASEMB;

XXI. 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Palmácia – SINTRAF;

XXII. 1 (um) representante da Associação Caatinga;

XXIII. 1 (um) representante da Fundação Brasil Cidadã;

XXIV. 1 (um) representante do Conselho de Saúde Indígena dos Kanindés de Aratuba;

XXV. 1 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará - UECE;

XXVI. 1 (um) representante da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira - UNILAB;

Parágrafo Único - A Presidência do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA que administra as Unidades de Conservação Estaduais, ou pelo(a) Orientador de Célula e/ou Gestor(a) da Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, ou ainda por servidor designado pelo Secretário da SEMA, mediante Portaria, para este fim.

Art. 5º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da APA da Serra de Baturité serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Gestor Consultivo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, e, após aprovação, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, através do Contrato nº14/2014 (serviço de fornecimento de água tratada e/ou, coleta de esgoto para a sede da Estação Ecológica do Pecém), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos), concernente ao pagamento do consumo de água do mês julho de 2019, da Estação Ecológica do Pecém, localizada na Av. Beatriz Braga, Rodovia CE 421, 58km, distrito Pecém no município de São Gonçalo do Amarante. A despesa em epígrafe originou-se em face do contrato, o qual se encontra-se vencido, ficando assim, inviável o pagamento da fatura do mês de julho de 2019 da Sede da Unidade de Conservação de Proteção Integral Estação Ecológica do Pecém. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária infracitada, conforme autorizado pela Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicadada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 17804-57100001.18.541.066.18862.03.339039.61600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 12 de setembro de 2019.

Aline Parente Oliveira

ORIENTADORA DE CÉLULA

Reconheço a dívida na importância de R\$79,50 (Setenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ: 07.040.108/0001-57.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0393267/2017 – VIPROC, em cumprimento à decisão proferida no processo judicial nº 0158739-36.2017.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar

nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Nilson Cavalcante Lima, CPF nº 12273775334, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Canindé, atualmente Tabelião, nível/referência W411, matrícula nº 3368/1-5, com óbito em 10/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 14.416,84 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 01/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PENSÃO(LC 12/1999)
CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL LIMA	CÔNJUGE	31072046334	14.416,84	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2814523/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) HELIO DE MOURA PINTO, CPF nº 167.645.523-04, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 006.452-1-4, com óbito em 29/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.478,87 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 21/10/2015: A partir do óbito (29.04.2015): Nome: Roselany Rodrigues Tavares Pinto Parentesco: Cônjuge CPF: 454.718.003-20 Valor R\$: 1.739,43 Nome: Grazielly Tavares Pinto Parentesco: Filha menor de 21 anos CPF: 067.943.293-01 Valor R\$: 1.739,43 A partir da data em que Grazielly Tavares Pinto completou 21 anos, em 16.02.2017: Nome: Roselany Rodrigues Tavares Pinto Parentesco: Cônjuge CPF: 454.718.003-20 Valor R\$: 3.548,45 Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4702615/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUISA AUGUSTA DE SOUSA, CPF nº 13630598315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Cozinheiro, nível/referência 18, matrícula nº 400325.1.7, com óbito em 11/05/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.414,49 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/05/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Valdemiro de Sousa	Cônjuge	16419030315	1.414,49	Art.6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5587159/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Gilmar Menezes de Melo, CPF nº 034.131.603-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 8, atualmente cargo/função de Professor, nível/referência 2, matrícula nº 042688-1-4, com óbito em 05/08/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.238,52 (hum mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO
FRANCISCO BEZERRA DE MELO	CÔNJUGE	068.677.903-72	1.238,52	(LC 12/1999) Art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 137382855/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE VIDAL ALVES, CPF 00534242391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor, referencia 12, atualmente no cargo de PROFESSOR, nível/referência 5, matrícula nº 221100104940512, com óbito em 23/10/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.075,06 (Dois mil e setenta e cinco reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/10/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE de 21/03/2014. Nome: MARIA VERBENA VIEIRA ALVES Parentesco: VIÚVA CPF: 634.365.823-87 VALOR R\$: 2.075,06 Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 331, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº 39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 5º, parágrafo único, inciso I e II, 6º, inciso II e 8º, todos da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 7º da Lei Complementar nº 24, de 23 de novembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02057987-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **FRANCISCA MAURA PEREIRA MARTINS, DANIEL ARAÚJO MARTINS e ROBERTA KELLY ARAÚJO MARTINS**, Viúva e filhos menores de JOSÉ RIBAMAR SOUSA MARTINS, ex-integrante da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM Reformado c/ proventos de 3º Sargento PM, matrícula funcional nº 018.778-1-X, falecido em 09/06/2002, uma **pensão** mensal no valor de R\$ 815,77 (oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade da **pensão**, com vigência a partir da data do óbito, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 227, de 05/12/2018, que concedeu **pensão** aos beneficiários. A ser rateada na seguinte forma nos valores abaixo discriminadas:



1. A partir do óbito em 09/06/2002:

NOME	PARENTESCO	VALOR R\$
Francisca Maura Pereira Martins	Cônjuge	407,89
Daniel Araújo Martins	Filho nascido em 12/02/1983	203,94
Roberta Kelly Araújo Martins	Filha nascida em 07/06/1984	203,94

2. A partir de 12/02/2004 (data da maioridade de Daniel Araújo Martins). Pensão reajusta no valor de R\$ 910,69:

NOME	PARENTESCO	VALOR R\$
Francisca Maura Pereira Martins	Cônjuge	455,35
Roberta Kelly Araújo Martins	Filha nascida em 07/06/1984	455,35

3. A partir de 07/06/2005 (data da maioridade de Roberta Kelly Araújo Martins): Pensão reajusta no valor de R\$ 965,33:

NOME	PARENTESCO	VALOR R\$
Francisca Maura Pereira Martins	Cônjuge	965,33

4. A partir de 12/02/2007 (exclusão da pensão pelo falecimento da viúva, a Sra. Francisca Maura Pereira Martins). 5. A partir de 20/08/2018 (data da inclusão da companheira):

NOME	PARENTESCO	VALOR R\$
Maria Galba de Araújo	Companheira	3.497,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7700311/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 617.988.193-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022.528-1-3, com óbito em 27/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.321,30 (três mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 226, de 04/12/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/08/2018: NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA DE OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 300.666.623 - 20; VALOR: R\$ 3.321,30; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00224507/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo WERTHER RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 381.790.323-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 107.949-1-9, com óbito em 29/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.605,69, correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 086, de 09/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/11/2018: NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS RIBEIRO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 759 557 683 - 00; VALOR: R\$ 2.302,85; NOME: YONARA AYRES DA SILVA RIBEIRO; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 23/11/2005); CPF: 090.384.563 - 60; VALOR: R\$ 2.302,85; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04049025/2019- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-1º TENENTE - SIMONIDES MAIA DAS CHAGAS, falecido no dia 28/08/1984, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA IRENE CHAVES MAIA, falecida em 26/04/19, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 756, de 13/08/1987, no valor de R\$ 7278,15 (sete mil duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 08/05/2019. NOME: IRENIDES CHAVES MAIA; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 19/08/1947); CPF: 020.961.963 - 53; VALOR: R\$ 3639,08; NOME: LEONOR CHAVES MAIA; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 23/05/1965); CPF: 229.676.993 - 49; VALOR: R\$ 3.639,08; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 675.093.633-49; VALOR: R\$ 3.639,08; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2996115/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE AUGUSTO BALBINO NETO, CPF: 115.146.473 - 20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 028362-1-1, com óbito em 07/04/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.286,71 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 196, de 18/10/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/04/2018: NOME: EDNA MARIA DA ROCHA BALBINO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 330.213.763 - 04; VALOR: R\$ 3.286,71; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6954514/2018- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex - 1º SARGENTO reformado com soldo de Subtenente - JOAO RAIMUNDO DE LIMA, mf: 020126-1-8, falecido no dia 27/10/1998, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ANGELITA DE SOUZA LIMA, falecida em 16/07/2018, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 2974, de 13/09/2000, no valor de R\$ 5.869,78 (cinco mil oito



centos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 21/08/2018. NOME: REGINA CELIA LIMA GOMES PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 09/10/1957) CPF: 472 745 143 - 34 VALOR: R\$ 1.173,95 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 10/05/1959) CPF: 301 626 883 - 34 VALOR: R\$ 1.173,95 NOME: MARIA DE FATIMA LIMA MOREIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 19/11/1953) CPF: 101 302 663 - 72 VALOR: R\$ 1.173,95 NOME: SANDRA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 05/11/1968) CPF: 383 587 513 - 20 VALOR: R\$ 1.173,95 NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 14/08/1955) CPF: 122 892 483 - 04 VALOR: R\$ 1.173,95 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0692213/2017 e 0680215/2017- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 7º, item "4" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionado ao ex-CABO do serviço ativo - RENATO RODRIGUES CORDEIRO, MF: 107229-1-8, falecido no dia 07/04/1999, a **pensão** policial militar, no valor de R\$ 208,20 (duzentos e oito reais e vinte centavos), conforme descrição abaixo, sem efeitos retroativos: A partir de 07/04/1999. NOME: MARIA DE LIMA CORDEIRO PARENTESCO: MÃE CPF: 073.523.953-34 VALOR: R\$ 208,20 A partir da Lei nº 13.035/2000. NOME: MARIA DE LIMA CORDEIRO PARENTESCO: MÃE CPF: 073.523.953-34 VALOR: R\$ 703,05 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5305560/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado ANTÔNIO AIRES DA SILVA, CPF: 045.805.913-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a mesma remuneração da graduação, matrícula nº 022.702-1-8, com óbito em 03/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.379,11 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 068, de 10 de Abril de 2019, que concedeu **pensão** provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/06/2017: NOME: MARIA EROTILDES RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 107.619.773-68 VALOR: R\$ 2.703,29 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7971247/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ SIMIÃO DA SILVA, CPF: 058 582 673 - 00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022140-1-6, com óbito em 25/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.633,56 (dois mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/10/2016: NOME: ANTÔNIA MARIA ALVES DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 228 418 733 - 15 VALOR: R\$ 2.633,56 Fica sem efeito, o ato publicado no DOE de 06/03/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5304661/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, CPF: 153.440.613-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo proventos da mesma graduação, matrícula nº 025968-1-4, com óbito em 10/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.283,24 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 203 de 30/10/2017, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2017: NOME: JOSIDETE SAMPAIO MENDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 069.957.213-49 VALOR: R\$ 4.283,24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0328015/2017- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL HONORATO DOS SANTOS, CPF: 023.240.163-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 018.561-2-X com óbito em 08/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.981,61 (três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 98, de 25 de maio de 2017, que concedeu **pensão** definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/01/2017: NOME: MARIA CORREIA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 480.404.103-63 VALOR: R\$ 3.981,61 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10184271/2018 - VIPROC, com fundamento nos termos do art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** relacionadas, filhas do ex-Cabo PM AMARÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, falecido em 05/01/1981, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LINS DE MEDEIROS, falecida em 11/02/18, cujo título de **pensão** fora julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 008, de 01/02/1984, no valor de R\$ 3.497,45 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e e quarenta e cinco centavos) mensais, a ser rateada conforme descrição abaixo: A partir de 30/11/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Maria Letice Lins Granjeiro	Filha	21490821368	582,91
Adriana Lins de Oliveira Lourenço	Filha	83688714172	582,91



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Maria Lins Oliveira Inácio	Filha	39583449172	582,91
Maria Lins de Brito	Filha	19459882315	582,91
Liduína Marília Lins de Oliveira	Filha	52952159372	582,91
Iria Lins de Santa Rita	Filha	50250680106	582,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4648326/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, CPF nº 020.721.063-20, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador e Porteiro de Auditório AJU – ADO – 34, hoje OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, referencia/nível SPJNMC02, matrícula nº 92937/1-0, com óbito em 15/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.211,69 (nove mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente, a partir de 15/06/2014, conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao dependente, publicado no D.O.E. em 22/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria da Conceição de Castro Custódio	Cônjuge	697.982.813-49	9.211,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0306758/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Levy de Oliveira Rodrigues, CPF nº 05825911391, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Investigador de Polícia, nível/referência APJ-14, atualmente Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referência I, matrícula nº 006824-1-1, com óbito em 30/12/2017, pensão mensal no valor de R\$ 4.446,23 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 30/12/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/08/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA RODRIGUES	CÔNJUGE	06897991368	4.446,23	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4405932/2012, nº 4409164/2012, nº 4380034/2012, nº 4383394/2012, nº 0820790/2016, nº 8399336/2013 e nº 6676141/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROBERTO BECKER, CPF nº 163.846.768-42, lotado (a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167756-1-4, com óbito em 20/06/2012, pensão mensal no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 20/06/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 29/02/2019:

1. A partir de 20/06/2012, data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR:R\$
LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS BECKER	Filho (nascido em 30/08/2007)	063.597.803-21	1.320,00
BRENDA JEREISSATI BECKER	Filha nascida em 11/10/1994	605.716.093-25	1.320,00

2. A partir de 11/10/2015, data em que a beneficiária Brenda Jereissati Becker completou 21 anos:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR:R\$
LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS BECKER	Filho (nascido em 30/08/2007)	063.597.803-21	3.066,12

3. A partir de 05/02/2016, data em que o beneficiário Vinicius Moreira Falcão Becker deu entrada nos documentos de DNA:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR:R\$
LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS BECKER	Filho (nascido em 30/08/2007)	063.597.803-21	1.533,06
VINICIUS MOREIRA FALCÃO BECKER	Filho nascido em 12/06/2012	068.358.973-33	1.533,06

4. A partir de 26/03/2018, data do Trânsito em Julgado da Ação de Reconhecimento de União Estável proposta pela Sra. Isabela Moreira Falcão:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR:R\$
ISABELA MOREIRA FALCÃO	Companheira	770.814.633-04	1.610,63
LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS BECKER	Filho (nascido em 30/08/2007)	063.597.803-21	805,32
VINICIUS MOREIRA FALCÃO BECKER	Filho nascido em 12/06/2012	068.358.973-33	805,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3925240/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000 e art. 1º da Lei Complementar nº 159/2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOCELITO PIRES VIEIRA, CPF: 071.149.233-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos proporcionais da mesma graduação (17 cotas), matrícula nº 024330-1-X, com óbito em 23/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 649,56 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 45,30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, estabelecido como pensão alimentícia judicial, nos termos do



processo nº 2000.47491-3, da 17ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/04/2016: NOME: LIDIA MARIA DE SOUSA VIEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA JUDICIALMENTE – 45,30% CPF: 101 791 783 - 34 VALOR: R\$ 649,56 Fica sem efeito, o ato publicado no DOE de 29/12/2016 que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$ 649,56 à dependente LIDIA MARIA DE SOUSA CARVALHO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benenvides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4577806/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CPF: 041.270.648-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 018585-1-3, com óbito em 26/07/2012, pensão mensal no valor de R\$ 3.784,93 (três mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 204, de 31/10/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/07/2012: NOME: MARIA ROSIMAR BRAGA RODRIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 301 182 203 - 49 VALOR: R\$ 3.784,93 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benenvides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2689320/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FERNANDO DE LIMA FREITAS, CPF: 058.615.353-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 021872-3-X, com óbito em 18/04/2015, pensão mensal no valor de R\$ 4.634,26 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 011, de 18/01/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/04/2015: NOME: SHIRLEY MARIA MARINHO FREITAS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 878 593 943 - 91 VALOR: R\$ 2.317,13 NOME: YANNE MARINHO DE FREITAS PARENTESCO: FILHA MENOR CPF: 064 206 073 - 88 VALOR: R\$ 2.317,13 a contar de 25/04/2017, data da maioridade de YANNE MARINHO DE FREITAS. VALOR: R\$ 4726,95 NOME: SHIRLEY MARIA MARINHO FREITAS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 878 593 943 - 91 VALOR: R\$ 4.726,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8091121/2014- VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) beneficiária(s) abaixo relacionada(s), filha(s) do ex- 1º SARGENTO da reserva remunerada - FRANCISCO PEDRO DA SILVA, mf: 019494-1-1, falecido no dia 27/05/1998, a pensão policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, falecida em 19/10/14, cujo título de pensão fora publicado no D.O.E nº 176, do dia 16/09/2016 e julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 3073, de 09/08/2017, no valor de R\$ 3.613,26 (três mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 27/05/2015. NOME: LUIZA HELENA DA SILVA PARENTESCO: FILHA CPF: 188 049 933 - 91 VALOR: R\$ 1.204,42 NOME: HELOISA HELENA DA SILVA PARENTESCO: FILHA CPF: 743997803-04 VALOR: R\$ 1.204,42 NOME: ANGELITA DA SILVA PARENTESCO: FILHA CPF: 390095053-91 VALOR: R\$ 1.204,42 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benenvides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2197982/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado EDIMAR FERREIRA CRUZ, CPF: 049.757.073-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 017978-1-6, com óbito em 16/01/2015, pensão mensal no valor de R\$ 2.634,40 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 240, de 23/12/2015, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/01/2015: NOME: MARIA DA SILVA CRUZ PARENTESCO: CONJUGE CPF: 856 320 313 - 49 VALOR: R\$ 2.634,40 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benenvides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4265272/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALDONETE ARCANJO DO CARMO, CPF: 050.280.353-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018740-1-2, com óbito em 30/07/2010, pensão mensal no valor de R\$ 2.374,46 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 159, de 24/08/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/07/2010: NOME: CLEIDE MARIA DE LIMA COSTA DO CARMO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 093 400 683 - 00 VALOR: R\$ 1.614,63 NOME: RAIMUNDA RIBEIRO BONFIM PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 638 482 953 - 34 VALOR: R\$ 759,83 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benenvides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2844453/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA, CPF: 058.505.413-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, com proventos integrais de Major, em cumprimento à ação ordinária nº 97.02.11898-0, da 7ª Vara da fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 017619-1-9, com óbito em 14/07/2008, pensão mensal no valor de R\$ 4.247,91 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 180, de 25/09/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/07/2008: NOME: KERGINALDO CARVALHO PORTELA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 06/01/2003) CPF: 049.309.393 - 13 VALOR: R\$ 4.247,91 A contar de 17/03/2011 – Requerimento de GERLIANE CARVALHO PORTELA. R\$ 5.002,66 NOME: GERLIANE CARVALHO PORTELA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 002.355.653 - 69 VALOR: R\$ 2501,33 NOME: KERGINALDO CARVALHO PORTELA PARENTESCO: FILHO (NASCIDO EM 06/01/2003) CPF: 049.309.393 - 13 VALOR: R\$ 2501,33 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7298260/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-SOLDADO PM REFORMADO – JOSÉ ELIAS DOS SANTOS, CPF: 046.931.083-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, MF: 018.136-1-7, com óbito em 15/09/2017, pensão mensal no



valor de R\$ 3328,34 (três mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 028, de 07/02/2019, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2017. NOME: MARIA DAS NEVES SILVA DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 189.215.073-53 VALOR: R\$ 3.328,34 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3409016/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada PEDRO PEREIRA DA SILVA, CPF: 119.133.123-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 025.574-1-X, com óbito em 29/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.720,46 (quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 140, de 26 de julho de 2017, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/04/2017: < NOME: RUTH MALHEIROS DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 819.362.903-59 VALOR: R\$ 2.360,23 NOME: ADRIANO FERREIRA DA SILVA PARENTESCO: FILHO (nascido em 03/02/2006) CPF: 611.546.913-90 VALOR: R\$ 2.360,23 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1984711/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar reformado, GONÇALO TORRES PEREIRA, CPF: 002.871.643-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 016.530-1-6 com óbito em 18/01/2016 **pensão** mensal no valor de R\$ 5.884,10 (cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 201, de 25 de outubro de 2016, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/01/2016: NOME: MARIA SOCORRO DA ROCHA TORRES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 972.896.393-91 VALOR: R\$ 5.884,10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8136240/2018- VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art. 32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO reformado - DOMINGOS RAMOS BARBOSA, falecido no dia 04/02/1982, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA, falecida em 30/08/18, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 947, de 22 de agosto de 1983, no valor de R\$ 3.313,46 (três mil trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos) mensais, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 028, de 07/02/2019, que concedeu pensão às beneficiárias, conforme descrição abaixo: A partir de 26/09/2018. NOME: SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 09/05/1968) CPF: 380 957 503 - 87 VALOR: R\$ 1.104,49 NOME: MARTA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 28/02/1967) CPF: 035 901 323 - 61 VALOR: R\$ 1.104,49 NOME: HELENA LEDA DE OLIVEIRA BARBOSA PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 13/05/1971) CPF: 726 183 453 - 04 VALOR: R\$ 1.104,49 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7048384/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO MAURICIO MUNIZ MENDONCA, CPF: 212.203.953-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 029278-1-0, com óbito em 03/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.441,10 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 092, de 17/05/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/10/2016: NOME: ERONDINA COSME MENDONÇA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 220 216 473 - 15 VALOR: R\$ 5.441,10 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1831290/2007 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo VALDECI ZACARIAS DE LIMA, CPF: 348.990.653-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 099360-1-1, com óbito em 05/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.627,77 (mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE de 07/03/2008, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/07/2007: NOME: LUZIMARIA MOREIRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 779 839 473 - 72 VALOR: R\$ 813,89 NOME: LIVIA MAYRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/07/2002) CPF: 043 003 263 - 39 VALOR: R\$ 203,47 NOME: PRICILA KELLEN ALVES DE LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 08/06/1991) CPF: 005 752 442 - 40 VALOR: R\$ 203,47 NOME: ANDERSON SANTIAGO DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/03/1992) CPF: 043.482.553-00 VALOR: R\$ 203,47 NOME: MARCOS RAYAN MOTA DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 19/08/1991) CPF: 043 406 053 - 44 VALOR: R\$ 203,47 A partir do dia 24/11/2007 – data do requerimento de Lara Vitória Alencar Lima NOME: LUZIMARIA MOREIRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 779 839 473 - 72 VALOR: R\$ 813,89 NOME: LIVIA MAYRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/07/2002) CPF: 043 003 263 - 39 VALOR: R\$ 162,77 NOME: PRICILA KELLEN ALVES DE LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 08/06/1991) CPF: 005 752 442 - 40 VALOR: R\$ 162,77 NOME: ANDERSON SANTIAGO DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/03/1992) CPF: 043.482.553-00 VALOR: R\$ 162,77 NOME: MARCOS RAYAN MOTA DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 19/08/1991) CPF: 043 406 053 - 44 VALOR: R\$ 162,77 NOME: LARA VITÓRIA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/07/1997) CPF: 046 437 723 - 44 VALOR: R\$ 162,77 A partir do dia 19/08/2008 – data da maioria civil de MARCOS RAYAN MOTA DE LIMAb> NOME: LUZIMARIA MOREIRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 779 839 473 - 72 VALOR: R\$ 916,26 NOME: LIVIA MAYRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/07/2002) CPF: 043 003 263 - 39 VALOR: R\$ 229,06 NOME: PRICILA KELLEN ALVES DE LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 08/06/1991) CPF: 005 752 442 - 40 VALOR: R\$ 229,06 NOME: ANDERSON SANTIAGO DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/03/1992) CPF: 043.482.553-00 VALOR: R\$ 229,06 NOME: LARA VITÓRIA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/07/1997) CPF: 046 437 723 - 44 VALOR: R\$ 229,06 A partir do dia 08/06/2009– data da maioria civil de PRICILA KELLEN ALVES DE LIMAb> NOME: LUZIMARIA MOREIRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 779 839 473 - 72 VALOR: R\$ 916,26 NOME: LIVIA MAYRA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 15/07/2002) CPF: 043 003 263 - 39 VALOR: R\$ 305,42 NOME: ANDERSON SANTIAGO DE LIMA PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 04/03/1992) CPF: 043.482.553-00 VALOR: R\$ 305,42 NOME: LARA VITÓRIA ALENCAR LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 12/07/1997) CPF: 046 437 723 - 44 VALOR: R\$ 305,42 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 1426710/2007 e 4199887/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I e 8º 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 1426710/2007 e 4199887/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I e 8º 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 1426710/2007 e 4199887/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER, com fundamento no art. 40, §§7º, inciso I e 8º 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de



19 de dezembro de 2003, combinado com o Lei nº 9.826, de 14 de dezembro de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38 de 31 de dezembro de 2003 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do (a) ex-servidor(a) JAIME PEREIRA DE MELO, CPF nº 004.055.313-20, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Engenheiro, nível/referência R-19, atualmente Auxiliar Técnico de Engenharia, nível/referência 38, matrícula nº 008161-1.6, com óbito em 26/04/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.186,94 (um mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 01/02/2017: A partir da data do óbito, em 26/04/2007, até a data do falecimento da viúva, 13/04/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Guaraci Correia de Melo	Cônjuge(Separada de fato com alimentos de 40%)	469.006.833-04	1.186,94

A partir do requerimento da companheira, em 23/11/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Francisca Maria da Mota Albuquerque	Companheira	212.946.403-30	3.883,62

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 26/07/2018 e publicado no DOE de 31/07/2018, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do (a) ex-servidor(a) JAIME PEREIRA DE MELO, falecido em 26/04/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº579/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019 e, CONSIDERANDO o Ato de Nomeação correspondente a data e publicação no Diário Oficial do Estado elencado neste anexo Único; CONSIDERANDO ainda, os servidores que implementem a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e percebam remuneração mensal e o valor equivalente aos dias úteis do mês de referência nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente aos meses, valores e quantidades discriminados no aludido anexo. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2019, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA DO D.O.E.	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RICARDO WAGNER DANTAS SILVEIRA	ARTICULADOR	30044312	02/09/2019	30/08/2019	SETEMBRO	15,00	21	315,00
REJANE MARIA TEIXEIRA ALBUQUERQUE	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004441X	02/09/2019	30/08/2019	SETEMBRO	15,00	21	315,00
					OUTUBRO	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº 595/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 317/2019, de 28 de maio de 2019, publicada no D.O.E. de 24 de junho de 2019 e, de acordo com o inciso IV, do art. 52 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e pelo inciso IV, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 33.183, de 05 de agosto de 2019; RESOLVE: 1 - instituir COMISSÃO com o objetivo de realizar estudos, análise e emissão de parecer sobre propostas de revisão de preços e avaliar a conformidade dos serviços contratados por esta Secretaria do Planejamento e Gestão; 2 - designar para **compôr a Comissão**, sob a coordenação do primeiro, os seguintes **SERVIDORES**: Otávio Nunes de Vasconcelos (Matrícula: 6007361-9); Caroline de Fátima Ribeiro Lima Pinto (Matrícula: 3004041-4); Francisco José Freire Rodrigues Junior (Matrícula: 6003561-X); Francisco Sérgio Rodrigues Pereira (Matrícula: 6002841-9); e Liano Levy Almir Gonçalves Vieira (Matrícula: 3004191-7). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01956900/2019 - VIPROC, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.287 de 05/01/2009, combinado com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 230/2015, datada de 08/05/15, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/15, do servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, Professor, matrícula nº 138205-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araujo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 1120/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07423874/2019 com fundamento no art. 115 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 04 (quadro) anos da servidora **EVELINE DE FARIAS BARROS DUARTE**, que ocupa o cargo de Agente de Trânsito e Transportes matrícula nº 2946-1-6, lotado no Núcleo de Supervisão das Regionais, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO NÚMERO 06093544/2019

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUI - SESAPI. OBJETO: **Fornecer a estrutura e base de dados** do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços, do Governo do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019. ASSINANTES: Carlos Mauro Benevides Filho, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ e Florentino Alves Veras Neto, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUI. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**.
OBJETO: **Serviço de dedetização geral** contra ratos, escorpiões, baratas, formigas, cupins, e outros insetos, em especial o Aedes Aegyptis nas áreas internas e externas da SEPLAG e Equipamentos (Centro de Convivência, PAI, CPREV, COPEM e ARQUIVO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Pregão Eletrônico nº 20190016 – SEPLAG/COAFI, e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20 (11065). DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jesus Albino Vieira Crispino Júnior - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº084/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de agosto de 2019, **RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES**, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de OUTUBRO de 2019, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 11 de setembro 2019.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2019, DE 11 DE SETEMBRO 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRIC	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003626.1.7	A	44
CLEA PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	44
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	44
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	44
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	44
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	44
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002616.15	A	44
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	44
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	44
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116782.1.1	A	44
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	44
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	44
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002767.1.5	A	44
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	44/44
MANOEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	44
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	44
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	44
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	44
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	44
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001379.1.X	A	44
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	44
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	44
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	44
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	44
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	44

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALVARO CLAUDIO MAIA**, Diretor de Tecnologia e Inovação, matrícula nº 300061.1.9, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 25 a 27 de setembro de 2019, para participar do evento SECOP_2019, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), no total de R\$ 757,01 (setecentos e cinquenta e sete reais e um centavo), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$ R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), e esclarecemos que as passagens aéreas e a inscrição do evento serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º; alínea b §§ 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º e 11º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, torna público o **Edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços em Nuvem nº 01/2019**, que possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações monitoramento, entre outros”. O Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. O primeiro acesso ao Edital exigirá um breve cadastro, sendo estabelecido usuário e senha. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº458/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300470-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá, no período de 02 a 03.09.2019 a fim de ministrar o Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para o Alinhamento do Escuta Especializada para Crianças e Adolescente Vítimas ou teste, unhas de violência - Lei Nº13.431/2017, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 10% (Setenta e sete reais e dez centavos x dez por cento), totalizando R\$ 127,21 (Cento e vinte e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AEPETI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº480/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 300470-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 23 a 28.09.2019 a fim de participar do Seminário Estadual Regional com o Sistema de Garantia de Direitos para Alinhamento da Escuta Especializada, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 508,86 (Cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea para trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor R\$ de 566,46 (Quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de 1.075,32 (Hum mil setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AEPETI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 300609-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 a 29.08.2019, a fim de participar do encontro versará no alinhamento das expectativas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.505,97 (Hum mil quinhentos e cinco reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.149,42 (Dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº482/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 18 a 24.09.2019 a fim de promover reunião com municípios da região do Cariri, para deflagrar campanha de arrecadação para os fundos Estaduais e Municipais, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 x 20% (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos vezes vinte por cento), totalizando R\$ 505,67 (Quinhentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR DNS- 3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 a 18.09.2019, a fim de participar de reuniões: Grupos técnico do Fórum, Fórum Nacional de Secretários do Estado e Ordinária da comissão Inter gestora Tripartite, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (Hum mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.800,37 (Hum



mil oitocentos reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.049,42 (Três mil quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGD SUAS/MDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, Barroquinha e Uruoca, nos períodos de 05 a 06.09.2019 e 18 a 20.09.2019 a fim de fazer assessoramento técnico na implantação da Vigilância Socioassistencial, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IGD SUAS/ MDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 4 de setembro de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2019 IG Nº1021251

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, doravante denominada CONTRATADA, representada por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades nas áreas técnica e administrativa da Coordenadoria da Cidadania, Apoio ao Gabinete da Gestão Superior e Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas, doravante pertencente à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20190002 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 8.893.220,04 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos). PAGOS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.22268.03.339037.10000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339034.10000.0 47100001.14.422.005.22421.03.339037.10000.0 47100001.14.422.005.22421.03.339034.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Mulheres Direitos Humanos – SPS e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº038/2019
PROCESSO Nº07392146/2019

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, neste ato representado por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ- IPECE**, com sede na AV. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Ed. SEPLAG – Térreo, Cambeba, CEP: 60.822.325, inscrito no CNPJ nº. 05.748.410/0001-39, – Fortaleza – CE, representada por seu representante legal João Mário Santos de França, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações aplicáveis, bem como no processo administrativo nº 07392146/2019. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a **concessão de estágio**, proporcionando aos jovens, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho e contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento será efetuada pela SPS, em extrato no Diário Oficial do Estado dentro do prazo disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de setembro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e João Mário Santos de França - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 12 de setembro de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia

ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº003/2019-SEAS

PARTÍCIPES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, com sede e foro na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, à Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.869.985/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Costa Rica, nº 111, Bairro Antonio Bezerra, com interveniência do JUÍZO AUXILIAR PRIVATIVO DA 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA – PROJETO JUSTIÇA JÁ e o INSTITUTO TERRE DES HOMMES - LAUSANNE NO BRASIL. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes** para viabilizar o Projeto Tigre Camisa 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Processo Administrativo nº 07323705/2019, parte integrante deste termo, independente de transição, que se regerá pelas cláusulas e condições neste instrumento delimitadas. FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o interesse das partes. VALOR GLOBAL: sem valor econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SUPERINTENDENTE DA SEAS - MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES - EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO TITULAR DO PROJETO JUSTIÇA JÁ - ANTONIO RENATO GONÇALVES PEDROSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO TERRE DES HOMMES - LAUSANNE NO BRASIL.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO Nº07803995/2019

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior, que trata da solicitação de pagamento de Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa devida a Sra. Nara Albuquerque Goes, sem a emissão de Nota de Empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2018; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 8.997,75 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referentes ao pagamento da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa da Sra. **NARA ALBUQUERQUE GOES** referente aos serviços prestados no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2018. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.075.22734.03.319092.10000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 167, SÉRIE 3, ANO XI, fls. 136, de 04 de setembro de 2019, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019-SEAS. **Onde se lê:** EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019-SEAS **Leia-se:** EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019-SEAS Fortaleza - Ce, 12 de setembro de 2019.

Analuisa Macedo Trindade
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018- FUNCEME/ ARV COMÉRCIO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** - CPF/CNPJ Nº 07.486.759/0001-75; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira Nº 297- Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo nº 07506826 / 2019; VII - FORO: Do Município de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **A prorrogação da vigência do Contrato Nº23/2018** por um período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2019, até 01 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 23/2018 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 11 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Jordana Gouveia Façanha - Representante legal de empresa ARV COMÉRCIO.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA - ASJUR

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2018/COGERH/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do plano de trabalho** para supressão dos quantitativos da meta 2 e acréscimo de 25% da meta 1; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira ao valor global do convênio); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio nº 004/2018/COGERH/SOHIDRA, ora aditado; V - DATA E ASSINANTES: 02/09/2019; João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONCEDENTE e Yuri Castro de Oliveira / CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

